

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano XCVI • Nº 55

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 2 de abril de 2019

Comissão anuncia agenda de visitas a barragens pernambucanas

Deputados vão observar a estrutura e verificar se existe algum risco à população

A Comissão Especial para Acompanhar a Situação das Barragens em Pernambuco anunciou, ontem, a agenda de visitas a alguns dos principais reservatórios do Estado. Os parlamentares irão inspecionar a estrutura dos equipamentos e verificar se existe algum tipo de risco para a população.

No próximo dia 8 de abril, os integrantes do colegiado vão à Barragem de Jucazinho, em Surubim, no

Agreste Setentrional. No mesmo dia, eles irão visitar a Barragem de Lagoa do Carro, no município de mesmo nome, na Mata Norte. Já no dia 15 de abril, os deputados inspecionarão a Barragem de Serro Azul, em Palmares (Mata Sul).

“Ao fim dos trabalhos da Comissão, iremos propor uma lei estadual para tratar da questão das barragens. Assim, conseguiremos resolver, pelo menos, a situação daquelas que não são de



FOTO:IVALDO REGES/CORTESIA

RESULTADOS - “Ao fim dos trabalhos, iremos propor uma lei estadual”, afirmou o presidente do colegiado, Antônio Moraes

responsabilidade federal. O que estiver ao nosso alcance vamos fazer”, frisou o deputado Antônio Moraes (PP), que preside o grupo.

Ainda durante a reunião, os parlamentares receberam o

deputado estadual Walter Cavalcante (MDB-CE). Ele sugeriu a articulação de forças políticas do Nordeste com o objetivo de garantir recursos para a manutenção e aparelhamento do Departamento

Nacional de Obras Contra as Secas (Dnocs). “A região precisa se unir para mostrar ao Governo Federal que enfrentamos problemas sérios relacionados à questão hídrica. Somente com articulação,

conseguiremos garantir os recursos necessários”, afirmou o parlamentar cearense.

A Comissão Especial para Acompanhar a Situação das Barragens voltará a se reunir no dia 22 de abril.

Assembleia presta homenagem a Ettore Labanca durante Reunião Plenária



FOTOS:ROBERTO SOARES

Durante a Reunião Plenária de ontem, os parlamentares realizaram um minuto de silêncio em memória do ex-deputado Ettore Labanca. A iniciativa partiu do presidente da Casa, deputado Eriberto Medeiros (PP). Labanca era presidente da Agência de Regulação de Pernambuco (Arpe) e faleceu na última sexta (29). O político estava internado no Real Hospital Português, no Centro do Recife, desde o dia 12 de janeiro, e faleceu em decorrência de uma infecção generalizada. Na vida pública, além de ter sido parlamentar estadual, entre 2002 e 2006, também foi prefeito de São Lourenço da Mata, na Região Metropolitana do Recife (RMR) por quatro mandatos.

Diogo Moraes cobra recuperação de matadouro de Santa Cruz do Capibaribe

Segundo o parlamentar, equipamento foi interditado por problemas sanitários

Em discurso na Reunião Plenária de ontem, o deputado Diogo Moraes (PSB) denunciou a interdição do matadouro público de Santa Cruz do Capibaribe (Agreste) em razão de problemas sanitários verificados, na última semana, por agências de fiscalização. O parlamentar criticou a gestão municipal, responsável pela administração do espaço, por cobrar apoio financeiro do Governo do Estado para corrigir as falhas apontadas.



DENÚNCIA - "Riscos à saúde pública e ao meio ambiente"

De acordo com Moraes, relatórios da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco (Adagro) e da Agência Estadual de Meio Ambiente (CPRH) indicaram que o matadouro vinha apresentando condições precárias de higiene, falhas na estrutura física, ausência de equipamentos e de práticas de bem-estar animal, além da inexistência de tratamento de resíduos. Ele lembrou que o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) também denunciou a questão, em

dezembro de 2018, por causa das mesmas irregularidades.

“Os riscos à saúde pública e ao meio ambiente são enormes”, destacou o parlamentar. “A Prefeitura declarou em nota que, para atender às exigências, o município precisará de repasses financeiros do Estado”, disse, questionando a afirmativa. “Como o município culpa o Estado se o faturamento do matadouro é de cerca de R\$ 100 mil mensais? Sem falar que o Governo de Pernambuco transferiu para Santa

Cruz do Capibaribe, apenas neste ano, R\$ 7,8 milhões”, acrescentou.

Diogo Moraes ressaltou, ainda, os investimentos estaduais na infraestrutura da cidade e da região, como a construção da Adutora do Capibaribe e obras de saneamento. “Como vice-líder do Governo na Casa, não aceitarei que nenhum gestor público fuja da sua responsabilidade e transfira a culpa ao Estado, que vem investindo e levando Pernambuco adiante”, concluiu.

Frente parlamentar

João Paulo defende instalação de colegiado para debater desemprego estrutural

A instalação de uma Frente Parlamentar sobre os Impactos da Quarta Revolução Industrial em Pernambuco voltou a ser tema de discurso do deputado João Paulo (PCdoB), ontem, na tribuna da Alepe. “Só no Brasil, 30 milhões de empregos podem desaparecer em sete anos, segundo estudo

do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada)”, afirmou o proponente do colegiado. O grupo irá analisar as possíveis mudanças no mercado de trabalho em razão das novas tecnologias.

“Com todo o avanço tecnológico, está havendo um processo seletivo no qual os trabalhadores têm de se

submeter a condições cada vez mais precárias de trabalho”, analisou. O parlamentar afirmou que a Reforma Trabalhista foi “o maior retrocesso de toda a história do trabalho formal no Brasil”: “A liberdade sindical, o direito de greve, as férias, o 13º salário, todas as conquistas sociais estão em vias

de desaparecer”, opinou, alertando que o desemprego deve também atingir o serviço público.

Isaltino Nascimento (PSB), José Queiroz (PDT) e Dulcicleide Amorim (PT), que manifestaram apoio à iniciativa em apertes. “Quando a sociedade precisa dos serviços, o Estado

tem obrigações de prover”, defende Nascimento. “A projeção de crescimento para o Brasil neste ano, que era de 3%, baixou para 1,98%”, informou Queiroz. “Me preocupo muito com os concursos públicos. Não podemos retroceder para a política de indicação”, pontuou Amorim

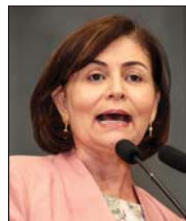


FOCO - Mudanças

Plenário

Aniversário de Ipojuca

A deputada Simone Santana (PSB) registrou, ontem, os 173 anos de emancipação política do município de Ipojuca, na Região Metropolitana do Recife. A data foi celebrada no último sábado (30). A parlamentar destacou a vocação política do município, em torno do balneário de Porto de Galinhas, e a presença do Complexo Industrial Portuário de Suape. Exaltou também o “sangue de guerreiro” dos cidadãos ipojuicanos. “Foram as famílias ipojuicanas, especialmente as mães, que acentuaram meu interesse sobre a primeira infância - um dos nortes do nosso mandato - e que me motivaram a lançar-me candidata a deputada estadual, com o objetivo de fazer ressoar a voz das mulheres, das crianças e do povo ipojuicano”, agregou. Durante o pronunciamento, Simone também destacou o aniversário de 184 anos da Alepe, comemorado nesta segunda.



Proibição do nome de torturadores em prédios públicos

Os 55 anos do Golpe Militar de 1964, completados no último domingo (31), foram registrados, ontem, por Jô Cavalcanti, representante do mandato coletivo Juntas (PSOL). A mandatária relembrou crimes cometidos no período e anunciou projeto de lei para proibir que prédios, rodovias e outros bens públicos estaduais recebam o nome de responsáveis por violações de direitos humanos, de acordo com o relatório final da Comissão Nacional da Verdade. “Esse regime violentou, torturou e assassinou milhares de pessoas, deixando cicatrizes profundas na história do País. A gente não pode se esquecer disso”, discursou. “A proposição contribui para a memória do Brasil e para a reparação simbólica das vítimas da ditadura.” O texto ainda prevê que sejam alterados os nomes de repartições e retiradas as homenagens (placas, retratos e bustos) a essas pessoas em até um ano.



Falta de medicamentos na Farmácia do Estado

O deputado Gustavo Gouveia (DEM) denunciou, ontem, problemas no fornecimento de medicamentos imunossupressores pelo Governo do Estado. O parlamentar relatou o caso de uma criança, que sofre de uma doença renal crônica e passou por um transplante de rim, que está com dificuldades de receber os remédios necessários ao tratamento. “Os medicamentos eram distribuídos pela Farmácia do Estado que fica no Recife. No entanto, desde que o serviço foi transferido para a unidade de Limoeiro, surgiram problemas na distribuição”, relatou o deputado, que visitou a Farmácia do Agreste. “Já não bastasse o sofrimento do paciente na espera pelo transplante e na recuperação de uma cirurgia complexa, ele enfrenta a dificuldade de receber o remédio. É um descaso do Governo do Estado”, concluiu.



Problemas no Hospital da Restauração

O líder da Oposição, deputado Marco Aurélio Meu Amigo (PRTB), repercutiu ontem, uma reportagem da TV Clube que expôs problemas na fiação elétrica do Hospital de Restauração (HR), no Recife. Ele relatou ter visitado a unidade de saúde na última quinta (28) e confirmado a situação. Segundo o parlamentar, o problema é no andar térreo, onde havia um emaranhado de fios e um ar-condicionado sem fiação. Além disso, parentes de pacientes informaram que foram impedidos de levar ventiladores, sugerindo que há preocupação com uma possível sobrecarga na rede elétrica. “O hospital tem 50 anos, os fios são velhos e não comportam mais a quantidade de equipamentos. Pedimos às autoridades que compareçam à unidade e vejam que estamos falando a verdade”, disse. Marco Aurélio pediu que o reparo do problema esteja no processo de licitação anunciado para reforma de alguns setores.



Atos

ATO Nº. 262/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 032/2019, do **Deputado Romero Sales Filho**, **RESOLVE**: exonerar a servidora **DIANELY ROSAS LIRA SALES**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, a partir do dia 1º de abril de 2019, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 29 de março de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº. 264/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 051/2019, do **Deputado Joaquim Lira**, **RESOLVE**: exonerar a servidora **KARINA CORREIA DO AMARAL**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 1º de abril de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº 265/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 069/2019, do **Deputado Lucas Ramos**, **RESOLVE**: exonerar e nomear os servidores do cargo em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe a gratificação de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº.11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO
ALEXANDRE ARARUNA GIBSON	Secretário Parlamentar / PL-SPC	
MARIA DAS GRAÇAS TENÓRIO VITAL NOÉ	Assessor Especial / PL-ASC	
BENEDITA SANTANA NUNES		Assessor Especial / PL-ASC
JOSÉ GERALDO BEZERRA TENÓRIO		Secretário Parlamentar / PL-SPC

Sala Torres Galvão, 1º de abril de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº. 266/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0045/2019, do **Deputado Henrique Queiroz Filho**, **RESOLVE**: exonerar a servidora **CAROLINE GOMES DE LIRA**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, símbolo PL-SPC, nomeando para o referido cargo, **SÉRGIO GUSTAVO ANDRADE DA CRUZ GOUVEIA**, nos termos da Lei nº 11.614/98, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03, 13.245/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 1º de abril de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº. 267/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 004365/2019, do **Deputado Wanderson Florêncio**,

RESOLVE: exonerar o servidor **GUILHERME ALBUQUERQUE SANTOS**, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo PL-ASC, a partir do dia 1º de abril de 2019, nomeando para o referido cargo, **LUCIANO VIEIRA LINS**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 91,40% (noventa e um vírgula quarenta por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03, 13.245/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 1º de abril de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº. 268/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 019/2019, da **Deputada Clarissa Tércio**, **RESOLVE**: exonerar a servidora **MARIA BEATRIZ BARBOSA DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nomeando para o referido cargo, **ARDOM DEOLINDO DA SILVA**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 3% (três por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03, 13.245/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 1º de abril de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº. 269/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, **RESOLVE**: designar para a função gratificada de Chefe de Expediente, Símbolo PL-EXP, da Superintendência de Tecnologia e Informação, a servidora **PRISCILA SOUZA TORRES DA COSTA**, ora à disposição deste Poder, a partir do dia 1º de abril de 2019, nos termos da Lei nº 15.700/15.

Sala Torres Galvão, 1º de abril de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº. 270/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 033/2019, do **Deputado Romero Sales Filho**, **RESOLVE**: nomear **VALERIA MARIA RIBEIRO CAMPOS**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 16% (dezesesseis por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 1º de abril de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº 271/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 024, 025, 034 e 035/2019, do **Deputado Gustavo Gouveia**, **RESOLVE**: exonerar, a partir do dia 1º de abril de 2019, e nomear os servidores do cargo em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe a gratificação de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº.11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO	GRAT.
ANDRÉA KARLA SILVA DE SANTANA	Secretário Parlamentar / PL-SPC		
JOBSON DANILO LIRA DE OLIVEIRA FILHO	Secretário Parlamentar / PL-SPC		
ADRIANA MARIA DA SILVA MELO		Secretário Parlamentar / PL-SPC	120%
MARIA DA CONCEIÇÃO RESENDE BATISTA		Secretário Parlamentar / PL-SPC	120%

Sala Torres Galvão, 1º de abril de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Eriberto Medeiros; 1º Vice-Presidente, Deputada Simone Santana; 2º Vice-Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Secretário, Deputado Clodoaldo Magalhães; 2º Secretário, Deputado Claudiano Martins Filho; 3º Secretária, Deputada Teresa Leitão; 4º Secretário, Deputado Álvaro Porto; 1º Suplente, Deputado Pastor Cleiton Collins; 2º Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho; 3º Suplente, Deputado Manoel Ferreira; 4º Suplente, Deputado Romero; 5º Suplente, Deputado Joel da Harpa; 6º Suplente, Deputado Gustavo Gouveia; 7º Suplente, Deputado Adalto Santos. **Procurador-Geral** - Hélio Lúcio Dantas Da Silva; **Superintendente-Geral** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente Administrativo** - Ivone Maria da Silva; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Enocelino Magalhães Lyra Filho; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Sara Behar Torres Kobayashi; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Ricardo José de Oliveira Costa; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Isabelle Costa Lima; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditoras** - Cláudia Lucena e Helena Castro de Alencar; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro, Luciano Galvão Filho e Geanne Gouveia (estagiária); **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Giovanni Costa, Lourival Maia, Sabrina Nóbrega; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Alcécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail**: scm@alepe.pe.gov.br



Ordem do Dia

TRIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2019, ÀS 14:30 HORAS.

ORDEM DO DIA

Discussão Única da Indicação nº 647/2019
Autor: Deputado Clodoaldo Magalhães

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado de Pernambuco no sentido de tomar providências sobre a requalificação da PE-149, que liga os municípios de Ibirajuba e Lajedo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/03/2019

Discussão Única da Indicação nº 648/2019
Autor: Deputado Clodoaldo Magalhães

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado de Pernambuco no sentido de tomar providências sobre a requalificação da PE-089, localizada na cidade de São Vicente Férrer.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/03/2019

Discussão Única da Indicação nº 649/2019
Autor: Deputado Clodoaldo Magalhães

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado de Pernambuco no sentido de tomar providências sobre a requalificação da PE-103, localizada na cidade de Bonito.

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/03/2019**Discussão Única da Indicação nº 650/2019**
Autor: Deputado Eriberto Medeiros

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito do município de Jaboatão dos Guararapes, ao Secretário de Saúde do município de Jaboatão dos Guararapes no sentido de viabilizarem a conclusão da obra referente à Maternidade Maria Rita Barradas, situada no bairro de Sucupira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/03/2019**Discussão Única da Indicação nº 651/2019**
Autor: Deputado Eriberto Medeiros

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco e ao Presidente do IPA no sentido de viabilizar a aração de terras para o plantio de lavouras no município de Barra de Guabiraba, no Agreste do Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/03/2019**Discussão Única da Indicação nº 652/2019**
Autor: Deputado Eriberto Medeiros

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, ao Presidente do IPA no sentido de viabilizarem a aração de terras para o plantio de lavouras no município de Bezerros, no Agreste do Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/03/2019**Discussão Única da Indicação nº 653/2019**
Autor: Deputado Eriberto Medeiros

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco e ao Presidente do IPA no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes para o município de Barra de Guabiraba, no Agreste do Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/03/2019**Discussão Única da Indicação nº 654/2019**
Autor: Deputado Eriberto Medeiros

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco e ao Presidente do IPA no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes para o município de Bezerros, no Agreste do Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/03/2019**Discussão Única da Indicação nº 655/2019**
Autor: Deputado Fabrízio Ferraz

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos e ao Presidente do DER no sentido de viabilizarem a construção de uma passagem molhada sobre o Rio Pajeú, nas proximidades da barragem de Serrinha, ligando o distrito de Tupanaci ao município de Serra Talhada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/03/2019**Discussão Única da Indicação nº 656/2019**
Autor: Deputado Fabrízio Ferraz

Apelo ao Governador do estado, à Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos e ao Presidente do DER no sentido de viabilizarem o asfaltamento, limpeza dos acostamentos e instalação de sinalização vertical e horizontal, na rodovia PE-340 até o acesso à PE-360, no município de Floresta.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/03/2019**Discussão Única da Indicação nº 657/2019**
Autor: Deputado Fabrízio Ferraz

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos e ao Presidente do DER no sentido de viabilizarem o recapeamento asfáltico, bem como a limpeza dos acostamentos e instalação de sinalização vertical e horizontal, na rodovia PE-265, no trecho compreendido entre Cruzeiro do Nordeste e Pernambucozinho, distritos do município de Sertânia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/03/2019**Discussão Única da Indicação nº 658/2019**
Autor: Deputado Fabrízio Ferraz

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos e ao Presidente do DER no sentido de viabilizarem o recapeamento asfáltico, bem como a limpeza dos acostamentos e instalação de sinalização vertical e horizontal, na rodovia PE-292, no trecho compreendido entre Iguaraci e Sertânia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/03/2019**Discussão Única da Indicação nº 659/2019**
Autor: Deputado Wanderson Florêncio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário-Executivo de Defesa Civil da Prefeitura da Cidade do Recife no sentido de instalarem geomanta nos fundos das casas 61, 68 – A, 72, 78 – A e B e 79 – A e B, na Rua Alice dos Santos, no Bairro da Várzea.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/03/2019**Discussão Única da Indicação nº 660/2019**
Autor: Deputado Wanderson Florêncio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, ao Secretário de Infraestrutura, ao Secretário Executivo de Defesa Civil e ao Diretor Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife - URB objetivando a construção do muro de arrimo na Rua Bom Repouso, no número 60 A, B, C e D, no bairro da Várzea, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/03/2019**Discussão Única da Indicação nº 661/2019**
Autor: Deputado Wanderson Florêncio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido realizar a drenagem e pavimentação em toda a extensão da Rua Alfeu Boa Ventura, no bairro do Jordão baixo na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/03/2019**Discussão Única do Requerimento nº 256/2019**
Autor: Dep. Eriberto Medeiros

Voto de Congratulações pelo 30º aniversário do Tribunal Regional Federal da 5ª Região – TRF5, comemorado no dia 30 de março de 2019.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/03/2019**Discussão Única do Requerimento nº 257/2019**
Autor: Dep. Eriberto Medeiros

Voto de Congratulações com o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, que em 18 de março de 2019 aprovou súmulas que proíbem bacharéis envolvidos em casos de violência doméstica e contra idosos, crianças e deficientes de obter inscrição na Ordem.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/03/2019**Discussão Única do Requerimento nº 258/2019**
Autor: Dep. Eriberto Medeiros

Voto de Aplausos aos novos membros do Conselho Superior do Ministério Público - CSMP, que se deu no dia 15 de março de 2019.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/03/2019**Discussão Única do Requerimento nº 259/2019**
Autor: Dep. Eriberto Medeiros

Voto de Aplausos à 2ª Vara Cível de Abreu e Lima, que em 20 de março de 2019 recebeu o Certificado de Produtividade do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), dentro do Programa Muito Além das Metas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/03/2019**Discussão Única do Requerimento nº 260/2019**
Autor: Dep. Eriberto Medeiros

Voto de Aplausos à 8ª Vara de Família e Registro Civil da Capital, que em 20 de março de 2019 recebeu o Certificado de Produtividade do Tribunal de Justiça de Pernambuco - TJPE, dentro do Programa Muito Além das Metas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/03/2019**Discussão Única do Requerimento nº 261/2019**
Autor: Dep. Eriberto Medeiros

Voto de Aplausos ao Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe, que em 20 de março de 2019 recebeu o Certificado de Produtividade do Tribunal de Justiça de Pernambuco - TJPE, dentro do Programa Muito Além das Metas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/03/2019**Discussão Única do Requerimento nº 262/2019**
Autor: Dep. Eriberto Medeiros

Voto de Aplausos à Vara Única da Comarca de Belém de Maria, que em 20 de março de 2019 recebeu o Certificado de Produtividade do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), dentro do Programa Muito Além das Metas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/03/2019**Discussão Única do Requerimento nº 263/2019**
Autor: Dep. Eriberto Medeiros

Voto de Aplausos à Vara Regional da Infância e Juventude – 6ª Circunscrição – Palmares, que em 20 de março de 2019 recebeu o Certificado de Produtividade do Tribunal de Justiça de Pernambuco - TJPE, dentro do Programa Muito Além das Metas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/03/2019**Discussão Única do Requerimento nº 264/2019**
Autor: Dep. Eriberto Medeiros

Voto de Aplausos à Vara da Fazenda Pública de Ipojuca, que em 20 de março de 2019 recebeu o Certificado de Produtividade do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), dentro do Programa Muito Além das Metas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/03/2019**Discussão Única do Requerimento nº 265/2019**
Autor: Dep. Eriberto Medeiros

Voto de Aplausos à 10ª Vara Criminal da Capital, que em 20 de março de 2019 recebeu o Certificado de Produtividade do Tribunal de Justiça de Pernambuco - TJPE, dentro do Programa Muito Além das Metas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/03/2019**Discussão Única do Requerimento nº 266/2019**
Autor: Dep. Wanderson Florêncio

Voto de Aplausos ao Bloco Misto Lírico Amantes das Flores de Camaragibe pelos seus 30 anos de fundação e pelo tetracampeonato na categoria Bloco Lírico do grupo especial do carnaval da Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/03/2019**Discussão Única do Requerimento nº 267/2019**
Autor: Dep. Wanderson Florêncio

Voto de Aplausos a Confraria "Amigos de Serra Talhada" pelos seus 16 anos de funcionamento.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/03/2019**Discussão Única do Requerimento nº 268/2019**
Autora: Dep. Priscila Krause

Voto de Aplausos à Prefeita da Cidade de Caruaru, Raquel Lyra, pelos índices de vacinação obtidos no município que estão muito acima da meta da Organização Mundial de Saúde - OMS.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/03/2019**Discussão Única do Requerimento nº 269/2019**
Autor: Dep. Romero Albuquerque

Solicita que seja retirado de tramitação o Projeto de Resolução nº 58/2019, de minha autoria, que concede o Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco à República Portuguesa.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/03/2019

Atas

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2019**PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS SIMONE SANTANA, DIOGO MORAES E ISALTINO NASCIMENTO**

ÀS 10 HORAS DE 28 DE MARÇO DE 2019, NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, PRESENTES OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ALESSANDRA VIEIRA, ANTONIO FERNANDO, ANTONIO MORAES, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLOVIS PAIVA, DIOGO MORAES, DORIEL BARROS, DULCICLEIDE AMORIM, FABIOLA CABRAL, FABRIZIO FERRAZ, GUILHERME UCHOA, HENRIQUE QUEIROZ FILHO, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO PAULO, JOÃO PAULO COSTA, JOSÉ QUEIROZ, JUNTAS, MARCO AURELIO MEU AMIGO, PASTOR CLEITON COLLINS, PRISCILA KRAUSE, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, ROMERO SALES FILHO, SIMONE SANTANA, SIVALDO ALBINO, WANDERSON FLORÊNCIO E WILLIAM BRIGIDO, JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON VICTOR, ÁLVARO PORTO,

ANTONIO COELHO, CLARISSA TERCIO, CLODOALDO MAGALHÃES, DELEGADA GLEIDE ÂNGELO, DELEGADO ERICK LESSA,ERIBERTO MEDEIROS, FRANCISMAR PONTES, GUSTAVO GOUVEIA, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, LUCAS RAMOS, MANOEL FERREIRA, PROFESSOR PAULO DUTRA, ROBERTA ARRAES, ROMERO ALBUQUERQUE, TERESA LEITÃO, TONY GEL E WALDEMAR BORGES, LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALUÍSIO LESSA E RODRIGO NOVAES, A DEPUTADA SIMONE SANTANA ABRE A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS HENRIQUE QUEIROZ FILHO E PASTOR CLEITON COLLINS, RESPECTIVAMENTE. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO DIOGO MORAES. AS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS DE 27 DO CORRENTE SÃO LIDAS, SUBMETIDAS À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADAS, ASSINADAS E ENVIADAS À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO, ASSINADO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. A DEPUTADA SIMONE SANTANA EM SUA ORATÓRIA INFORMA COM SATISFAÇÃO A REINSTALAÇÃO DA FRENTE DA PRIMEIRA INFÂNCIA DA CASA JOAQUIM NABUCO QUE TEM COMO META PRIMORDIAL O BEM-ESTAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES. O DEPUTADO DIOGO MORAES REGISTRA A PASSAGEM HOJE DO ANIVERSÁRIO DE VIDA DO DEPUTADO WANDERSON FLORÊNCIO. O DEPUTADO FABRIZIO FERRAZ RELATA VISITA QUE FEZ A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, ONDE TRATOU COM O SECRETÁRIO DILSON PEIXOTO SOBRE A SITUAÇÃO HÍDRICA DO ESTADO VISANDO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA. A DEPUTADA SIMONE SANTANA REASSUME A PRESIDÊNCIA E CONVIDA OS PRESENTES PARA EVENTO LOGO MAIS NESTA CASA SOBRE AS MULHERES. O DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ EM SUA ORATÓRIA DESTACA COM VEEMÊNCIA OS EMPREENHIMENTOS DA FAMÍLIA PETRIBU A EXEMPLO DO SHOPPING NO MUNICÍPIO DE CARPINA QUE SERÁ INAUGURADO AMANHÃ E FINALIZANDO ENALTECE A PESSOA DO SENHOR JORGE PETRIBU, GRANDE BALUARTE DA FAMÍLIA. A DEPUTADA PRISCILA KRAUSE EM BREVES PALAVRAS TRATA DA REPOSIÇÃO SALARIAL DOS SERVIDORES DAAGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO (ADAGRO). REASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO DIOGO MORAES. O DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS ALERTA A CASA JOAQUIM NABUCO PARA A CHEGADA DE PROJETOS DE EXTREMA IMPORTÂNCIA QUE SÃO OS PROJETOS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS. O DEPUTADO DORIEL BARROS INICIALMENTE REGISTRA PRESENÇA DE AUTORIDADES DOS MUNICÍPIOS DE ÁGUAS BELAS E TABIRA NAS GALERIAS DA ALEPE. PROSSEGUINDO SE ASSOCIA À DEPUTADA PRISCILA KRAUSE NA DEFESA DOS SERVIDORES DA ADAGRO POR REPOSIÇÃO SALARIAL DOS MESMOS E AO FINAL COMENTA VISITA QUE FEZ AO ESTADO DA PARAÍBA JUNTAMENTE COM O PRESIDENTE DO IPA, ODACY AMORIM, COM A FINALIDADE DE OBSERVAR A EXPERIÊNCIA COM DISSINALIZADORES DE ÁGUA SALGADA. O DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ EM SUA ORATÓRIA INFORMA QUE SEU PARTIDO PDT DECRETARÁ LUTO NO DIA 31 DO CORRENTE EM PROTESTO CONTRA O GOLPE DE 1964. O PRESIDENTE RATIFICA AS PALAVRAS DO ILUSTRE DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ. INICIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO 92/2019; AS INDICAÇÕES 580/2019 A 592/2019 E 594/2019 A 629/2019 E OS REQUERIMENTOS 235/2019 A 243/2019. É ADIADA A DISCUSSÃO DA INDICAÇÃO 593/2019. O PRESIDENTE SUSPENDE A REUNIÃO POR 10 MINUTOS PARA OS PREPARATIVOS NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA DO GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL DE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE 30 ANOS DE FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES PÚBLICOS FEDERAIS EM SAÚDE E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO (SINDSPREV), DE INICIATIVA DO DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO. REABRE A REUNIÃO, COMPÕE A MESA DOS TRABALHOS, REGISTRA PRESENÇAS E RELATA O TRABALHO DO SINDSPREV NA DEFESA DAS CAUSAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DA SAÚDE E DA PREVIÊNCIA SOCIAL. O DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO TECE COMENTÁRIOS SOBRE A FUNDAÇÃO DO SINDSPREV E A ATUAL CONJUNTURA DO PAÍS, DESTACA AS MOBILIZAÇÕES DO SINDICATO PELO DIREITO À SAÚDE E PREVIDÊNCIA SOCIAL E O TRABALHO REALIZADO NO CENTRO DE FORMAÇÃO E LAZER DO (CFL) DO REFERIDO SINDICATO. O PRESIDENTE CORROBORA COM O DISCURSO DO DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO E O CONVIDA A ASSUMIR A PRESIDÊNCIA. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO. OCORREM APRESENTAÇÕES MUSICAIS DO CORAL DO SINDSPREV. O PRESIDENTE PARABENIZA A APRESENTAÇÃO DO CORAL E ANUNCIA ENTREGA DE PLACA DO SINDSPREV A ESTES, À QUAL PROCEDE, NESTA ORDEM, MAURO GUSMÃO, NESTE ATO REPRESENTANDO MAURÍCIO RANDS E CLÁUDIO FERREIRA; LUIZ EUSTÁQUIO, COORDENADOR-GERAL DO SINDSPREV; AMARA VITAL, DIRETORA DA SECRETARIA DO SINDSPREV; RANIERE, NESTE ATO REPRESENTANDO OS NOVOS FUNCIONÁRIOS E ASSOCIADOS; CREUZA MARIA, FUNDADORA DO SINDSPREV; JOSÉ CARLOS TAVARES; E SÉRGIO MOURA, EM NOME DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS FEDERAIS DE PERNAMBUCO. SÉRGIO MOURA ENTREGA PLACA E CAMISA DO SINDSPREV AO DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO. JOSÉ CARLOS TAVARES DISCORRE SOBRE A LUTA EM PROL DOS DIREITOS PREVIDENCIÁRIOS E CONQUISTAS DO SINDSPREV E AGRADECE AO LEGISLATIVO ESTADUAL PELA HOMENAGEM AO SINDICATO NOS SEUS 30 ANOS DE FUNDAÇÃO. SÉRGIO MOURA RELATA HISTÓRIAS DO SINDICATO NESSES 30 ANOS DE EXISTÊNCIA. LUIZ EUSTÁQUIO, COORDENADOR-GERAL DO SINDSPREV, TECE A TRAJETÓRIA DO SINDICATO E APONTA OS DESAFIOS QUE A ATIVIDADE SINDICAL ENFRENTA NO ATUAL CONTEXTO POLÍTICO. OCORRE NOVA APRESENTAÇÃO DO CORAL DO SINDSPREV. SÃO ENVIADOS A COMISSÕES OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA 97/2019 E 98/2019 E A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 2/2019, ENCAMINHADOS À PUBLICAÇÃO COM AS INDICAÇÕES 647/2019 A 661/2019, O MESMO OCORRENDO COM OS REQUERIMENTOS 256/2019 A 269/2019. O PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, CONVIDA OS PRESENTES A UM COQUETEL NO SALÃO DE ACESSO AO AUDITÓRIO, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, SOLENE, PARA AS 18 HORAS DE HOJE NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA.

ATA DA OITAVA REUNIÃO PLENÁRIA SOLENE DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2019

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO DIOGO MORAES

ÀS 18 HORAS DE 28 DE MARÇO DE 2019, NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA, LOCALIZADO NO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, PRESENTES OS DEPUTADOS ANTONIO FERNANDO, DIOGO MORAES, HENRIQUE QUEIROZ FILHO, JOÃO PAULO, JOÃO PAULO COSTA, JOSÉ QUEIROZ, PRISCILA KRAUSE, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS E ROMERO SALES FILHO, JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON VICTOR, ALBERTO FEITOSA, ALESSANDRA VIEIRA, ÁLVARO PORTO, ANTONIO COELHO, ANTONIO MORAES, CLARISSA TERCIO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, CLOVIS PAIVA, DELEGADA GLEIDE ÂNGELO, DELEGADO ERICK LESSA, DORIEL BARROS, DULCICLEIDE AMORIM, ERIBERTO MEDEIROS, FABIOLA CABRAL, FABRIZIO FERRAZ, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, GUSTAVO GOUVEIA, ISALTINO NASCIMENTO, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JUNTAS, LUCAS RAMOS, MANOEL FERREIRA, MARCO AURELIO MEU AMIGO, PASTOR CLEITON COLLINS, PROFESSOR PAULO DUTRA, ROBERTA ARRAES, ROMERO ALBUQUERQUE, SIMONE SANTANA, SIVALDO ALBINO, TERESA LEITÃO, TONY GEL, WALDEMAR BORGES, WANDERSON FLORÊNCIO E WILLIAM BRIGIDO, LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALUÍSIO LESSA E RODRIGO NOVAES, OMESTRE DE CERIMÔNIAS HILDEBRANDO MARQUES PESSOA ANUNCIA INÍCIO DE SOLENIDADE DE ENTREGA DO TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PERNAMBUCANO A GRAHAM LEWIS TIDEY, CÔNSUL-GERAL DO REINO UNIDO EM RECIFE, DE INICIATIVA DO DEPUTADO ROMÁRIO DIAS. COMPÕE-SE A MESA DOS TRABALHOS, A ESTA CONDUZIDA O HOMENAGEADO PELOS DEPUTADOS ANTONIO FERNANDO, JOÃO PAULO COSTA E ROMÁRIO DIAS. O MESTRE DE CERIMÔNIAS REGISTRA PRESENÇA. O PRESIDENTE ABRE A REUNIÃO. OUVEM-SE OS HINOS NACIONAL BRASILEIRO E NACIONAL DA INGLATERRA. O PRESIDENTE RELATA OS LAÇOS COMERCIAIS, POLÍTICOS E CULTURAIS DA GRÃ-BRETANHA COM PERNAMBUCO, AO FINAL CONVIDA PARA COMPOR A MESA DOS TRABALHOS BRUNO SCHWAMBACH, SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO. O DEPUTADO ROMÁRIO DIAS NARRA A TRAJETÓRIA DO CÔNSUL GRAHAM LEWIS TIDEY EM PERNAMBUCO E APONTA AS PARCERIAS ENTRE AS EMPRESAS BRITÂNICAS E BRASILEIRAS. O HOMENAGEADO RECEBE O TÍTULO DO DEPUTADO ROMÁRIO DIAS: GOLA DE CABOCLO-DE-LANÇA, DO DEPUTADO ANTONIO FERNANDO; E PUBLICAÇÕES, DOS DEPUTADOS ANTONIO FERNANDO E JOÃO PAULO COSTA. VÂNIA DIAS, ESPOSA DO DEPUTADO ROMÁRIO DIAS, ENTREGA RAMALHETE A PRISCILA LEWIS TIDEY, ESPOSA DO AGRACIADO. GRAHAM LEWIS TIDEY FALA DE SUA LIGAÇÃO COM PERNAMBUCO E DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS NO ESTADO NAS ÁREAS EDUCACIONAL, COMERCIAL E HÍDRICA. REGISTRAM-SE MENSAGENS DE CONVIDADOS A ESTA REUNIÃO E PRESENÇAS. OUVEM-SE O HINO DO ESTADO. O PRESIDENTE CONVIDA OS PRESENTES A SE DIRIGIREM AO SALÃO DE ACESSO AO AUDITÓRIO POR OCASIÃO DOS CUMPRIMENTOS AO AGRACIADO, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, ORDINÁRIA, PARA A PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA NO HORÁRIO REGIMENTAL NESTE PLENÁRIO.

Expediente

VIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2019.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 15/2019 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Complementar nº 99/2019 que Dispõe sobre a concessão de remissão e anistia de créditos tributários, constituídos ou não, decorrentes de isenções, incentivos e benefícios fiscais ou financeiro-fiscais instituídos pela legislação tributária estadual, nos termos da Lei Complementar Federal nº 160/2017 e do Convênio ICMS 190/2017.

Às 1ª, 2ª, 3ª e 12ª Comissões.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados ALBERTO FEITOSA (SD), GUSTAVO GOUVEIA (DEM), ISALTINO NASCIMENTO (PSB), JOÃO PAULO (PC do B), JOÃO PAULO COSTA (AVANTE), PRISCILA KRAUSE (DEM), ROMÁRIO DIAS (PSD), TONY GEL (MDB), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ALESSANDRA VIEIRA (PSDB), ANTÔNIO MORAES (PP), DIOGO MORAES (PSB), JOAQUIM LIRA (PSB), JOSÉ QUEIROZ (PDT), LUCAS RAMOS (PSB), ROGÉRIO LEÃO (PR), ROMERO SALES FILHO (PTB) e TERESA LEITÃO (PT), para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às 10:30h (dez horas e trinta minutos) do dia 02 (dois) de abril, terça-feira, do corrente ano, Auditório Senador Sérgio Guerra, no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

DISTRIBUIÇÃO:

I)PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO:

1)Proposta de Emenda à Constituição nº 02/2019, de autoria da Deputada Gleide Ângelo (Ementa: Acrescenta inciso ao parágrafo único do art. 5º da Constituição do Estado de Pernambuco.)

II) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:

1) Projeto de Lei Complementar nº 99/2019, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Dispõe sobre a concessão de remissão e anistia de créditos tributários, constituídos ou não, decorrentes de isenções, incentivos e benefícios fiscais ou financeiro-fiscais instituídos pela legislação tributária estadual, nos termos da Lei Complementar Federal nº 160/2017 e do Convênio ICMS 190/2017.)

III) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- 1) Projeto de Lei Ordinária nº 90/2019**, de autoria da Deputada Ducicleide Amorim (Ementa: Dispõe sobre a exigência de instalação de duchas higiênicas em banheiros de edificações públicas.)
- 2)Projeto de Lei Ordinária nº 93/2019**, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Obriga as repartições públicas estaduais, a promoverem a separação dos resíduos produzidos, para que sejam reciclados.)
- 3)Projeto de Lei Ordinária nº 94/2019**, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Estabelece a isenção de anuidade dos conselhos profissionais aos recém-formados que não estejam exercendo a profissão..)
- 4)Projeto de Lei Ordinária nº 95/2019**, de autoria do Deputado Antônio Coelho (Ementa: Dispõe sobre a isenção de cobrança da taxa de estacionamento, em espaços de propriedade de prestadores de serviços médicos-hospitalares, aos pacientes submetidos às sessões de quimioterapia, radioterapia e hemodíalise..)
- 5)Projeto de Lei Ordinária nº 97/2019**, de autoria da Deputada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 11.928, de 2 de janeiro de 2001, que dispõe sobre a criação do Fundo de Reequipamento da Polícia Civil de Pernambuco - FUNREPOL, institui a Coordenação dos Procedimentos Policiais - COORDPPOL e dá outras providências, a fim de incluir nova fonte de recursos destinada à constituição do Fundo..)
- 6)Projeto de Lei Ordinária nº 98/2019**, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio (Ementa: Altera a Lei nº 15.422, de 18 de dezembro de 2014, que obriga os Centros de Formação de Condutores localizados no Estado de Pernambuco a oferecer condições específicas para o atendimento das pessoas com deficiência e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins, a fim de alterar o número mínimo de veículos adaptados a serem disponibilizados e proibir a cobrança de valores adicionais durante o processo de habilitação.)
- 7) Projeto de Lei Ordinária nº 100/2019**, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (Ementa: Reajusta os vencimentos dos cargos e funções que integram o quadro de pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.)

IV)PROJETOS DE RESOLUÇÃO:

- 1) Projeto de Resolução nº 91/2019**, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros (Ementa: Altera a Resolução nº 905, de 22 de dezembro de 2008, que institui o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, para disciplinar a apresentação de sugestões legislativas pelos cidadãos)
- 2) Projeto de Resolução nº 96/2019**, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Confere ao Município de Paudalho o Título de Capital Pernambucana da Romaria de São Severino do Ramos)

V) APECIAÇÃO DAS INDICAÇÕES PARA O “PRÊMIO PREFEITURA AMIGA DA BIBLIOTECA”, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 1.317, DE 8 DE SETEMBRO DE 2015

1. CATEGORIA REGIÃO METROPOLITANA

- 1.1) Indicação para o “PRÊMIO PREFEITURA AMIGA DA BIBLIOTECA”**, de autoria do Deputado Professor Paulo Dutra, para o município de Recife-PE.
- 2.CATEGORIA REGIÃO ZONA DA MATA**
- 2.1) Indicação para o “PRÊMIO PREFEITURA AMIGA DA BIBLIOTECA”**, de autoria da Deputada Simone Santana, para o município de Ferreiros-PE.
- 3. CATEGORIA REGIÃO AGRESTE**
- 3.1) Indicação para o “PRÊMIO PREFEITURA AMIGA DA BIBLIOTECA”**, de autoria da Deputada Teresa Leitão, para o município de Tacaimbó-PE.
- 4. CATEGORIA REGIÃO SERTÃO**
- 4.1) Indicação para o “PRÊMIO PREFEITURA AMIGA DA BIBLIOTECA”**, de autoria do Deputado Romário Dias, para o município de Tacaratu – PE.
- 4.2) Indicação para o “PRÊMIO PREFEITURA AMIGA DA BIBLIOTECA”**, de autoria do Deputado Antônio Coelho, para o município de Petrolina – PE.

DISCUSSÃO:

I)PROJETO DE RESOLUÇÃO:

1)Projeto de Resolução nº 54/2019, de autoria do Deputado Aglailson Victor (Ementa: Confere ao município de São Bento do Una o Título de Capital do Ovo.)
Relator: Deputado Romário Dias

II) APECIAÇÃO DAS INDICAÇÕES PARA O “PRÊMIO PREFEITURA AMIGA DA BIBLIOTECA”, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 1.317, DE 8 DE SETEMBRO DE 2015

1. CATEGORIA REGIÃO METROPOLITANA

- 1.1) Indicação para o “PRÊMIO PREFEITURA AMIGA DA BIBLIOTECA”**, de autoria do Deputado Professor Paulo Dutra, para o município de Recife-PE.
- 2.CATEGORIA REGIÃO ZONA DA MATA**
- 2.1) Indicação para o “PRÊMIO PREFEITURA AMIGA DA BIBLIOTECA”**, de autoria da Deputada Simone Santana, para o município de Ferreiros-PE.
- 3. CATEGORIA REGIÃO AGRESTE**
- 3.1) Indicação para o “PRÊMIO PREFEITURA AMIGA DA BIBLIOTECA”**, de autoria da Deputada Teresa Leitão, para o município de Tacaimbó-PE.
- 4. CATEGORIA REGIÃO SERTÃO**
- 4.1) Indicação para o “PRÊMIO PREFEITURA AMIGA DA BIBLIOTECA”**, de autoria do Deputado Romário Dias, para o município de Tacaratu – PE.
- 4.2) Indicação para o “PRÊMIO PREFEITURA AMIGA DA BIBLIOTECA”**, de autoria do Deputado Antônio Coelho, para o município de Petrolina – PE.

Recife, 1º de abril de 2019.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

DEPUTADO WALDEMAR BORGES
PRESIDENTE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, Deputado Waldemar Borges, convoca, nos termos do art. 93, IV, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os membros desta Comissão e demais Deputados da Casa para se fazerem presentes à Audiência Pública, a ser realizada às 11h (onze horas), do dia 02 (dois) de abril do corrente ano, no Auditório Senador Sérgio Guerra, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, para discutir sobre o tema Previdência Social Pública.

Recife, 1º de abril de 2019.

DEPUTADO WALDEMAR BORGES
PRESIDENTE

XXXXXXXXXX

OFÍCIO Nº 010/2019 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 100/2019 que Reajusta os vencimentos dos cargos e funções que integram o quadro de pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.
Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

XXXXXXXXXX

OFÍCIO Nº 073/2019 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, encaminhando Balanço Geral do Exercício de 2018, enviado pela Superintendência de Planejamento e Gestão, com os demonstrativos contábeis, a fim de serem remetidos por este Poder ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, consoante a Resolução T.C. nº 046/2018, de 19/12/2018.
À Publicação e ao Tribunal de Contas do Estado.

XXXXXXXXXX

OFÍCIOS Nºs 016 E 18/2019 - DO SUPERINTENDENTE DE MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 08 e 07, de autoria do Deputado Joaquim Lira.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

XXXXXXXXXX

OFÍCIOS Nºs 14 E 15/2019 - DO SUPERINTENDENTE DE MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 72 e 99, de autoria do Deputado Álvaro Porto.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

XXXXXXXXXX

Romero Sales Filho

Ofício

Ofício nº 073/2019.

Recife, 28 de março de 2019.

Ao Exmo. Sr. Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Assunto: Balanço Geral do exercício de 2019.

Senhor Presidente,

Cumprimentado inicialmente V.Exa., venho através do presente ofício encaminhar o Balanço Geral do Exercício de 2018, enviado pela Superintendência de planejamento e Gestão, conforme Ofício nº 019/2019-SUPLAG, com os demonstrativos contábeis, a fim de serem remetidos por este Poder ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, consoante a Resolução T.C. nº 046/2018, de 19/12/2018.

Na certeza de contar com vossa indispensável atenção, desde já agradeço e na oportunidade renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES
Primeiro Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

À Publicação e ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Projetos

Projeto de Lei Ordinária Nº 000101/2019

Estabelece critérios para a cobrança da taxa de visita técnica no âmbito do estado de Pernambuco para realização de serviços e dá outras providências.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

Art. 1º Fica proibida a cobrança da Taxa de Visita Técnica ao consumidor no âmbito do Estado de Pernambuco, pelas empresas prestadoras de serviços ou técnicos autônomos, quando o orçamento for aprovado e o serviço contratado.

Art. 2º O descumprimento ao contido nesta Lei sujeitará os infratores às penalidades contidas no Código de Defesa do Consumidor - CDC.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O Código de Defesa do Consumidor (CDC) mudou para melhor as relações de consumo no Brasil, minimizando perdas e garantindo proteção da população contra práticas abusivas. O dispositivo sempre será mais favorável ao consumidor, que é sempre considerado o elo mais frágil em uma relação de consumo.

A cobrança de taxa de visita técnica é corriqueira por prestadores de serviço, alguns oferecem o abatimento do valor cobrado pela visita, caso o consumidor decida pela realização dos serviços, mas estão de toda forma onerando os consumidores que não contratam o serviço que muitas vezes são supérfluos e que se sentem acuados de alguma forma a consumir, o que gera desgaste em um vínculo entre empresas e usuários. Habitualmente o que acontece na relação de consumo é que empresas executam serviços sem a prévia elaboração de orçamento e autorização expressa do consumidor, ressalvadas as decorrentes de práticas anteriores acordadas entre as partes. Este projeto de lei tem como objetivo inibir os abusos a que vêm sendo submetidos os consumidores, visita técnica para correção de problemas decorrente de contratos por prestadores de serviços. Desta forma, fica garantido o Direito do Consumidor.

Sala das Reuniões, em 27 de Março de 2019.

William Brígido
Deputado

Às 1ª, 3ª, 11ª comissões.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

Art. 1º É vedado à Administração Pública Estadual prestar qualquer tipo de homenagem ou exaltação ao Golpe Militar que sofreu o Brasil em 1964 e ao período de ditadura subsequente ao golpe.

Art. 2º Fica proibido atribuir a prédios, rodovias, repartições públicas e bens de qualquer natureza pertencente ou sob gestão da Administração Pública Estadual direta e indireta, nome de pessoa que conste no Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade de que trata a Lei Federal nº 12.528/2011 como responsável por violações de direitos humanos, assim como agente público, ocupante de cargo de direção, chefia, assessoramento ou assemelhados e pessoas que notoriamente tenham praticado ou pactuado, direta ou indiretamente, com violações de direitos humanos, durante o período da ditadura militar.

Art. 3º A Administração Pública estadual terá o prazo de um ano, a partir da publicação desta Lei, para promover a alteração da denominação de bens públicos de qualquer natureza, bem como para proporcionar a retirada de placas, retratos ou bustos que enalteçam ou exaltem a memória de pessoas que constem no Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade de que trata a Lei Federal nº 12.528/2011 como responsável por violações de direitos humanos assim como agente público, ocupante de cargo de direção, chefia, assessoramento e assemelhados e pessoas que notoriamente tenham praticado ou pactuado, direta ou indiretamente, com violações de direitos humanos, durante o período da ditadura militar.

Parágrafo único. A determinação do *caput* não se aplica a esculturas ou obras de arte que não enalteçam nem exaltem a memória do homenageado ou, quando ocorram razões de ordem artística, arquitetônica ou artístico-religiosa para sua manutenção.

Art. 4º Fica vedado o uso de bens ou recursos públicos de qualquer natureza em eventos oficiais ou privados em comemoração ou exaltação ao golpe militar de 1964 e às pessoas que constem no Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade de que trata a Lei Federal nº 12.528/2011 como responsável por violações de direitos humanos.

Art. 5º Ficam cassadas todas as honorarias estaduais concedidas à pessoa que conste no Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade, de que trata a Lei

Federal nº 12.528/ 2011:

I - responsável por violações de direitos humanos;

II - agente público, ocupante de cargo de direção, chefia, assessoramento e assemelhados;

III - pessoa que notoriamente tenha praticado ou pactuado, direta ou indiretamente, com violações de direitos humanos durante a Ditadura.

Parágrafo único. A Administração Pública Estadual terá o prazo de um ano, a partir da publicação oficial da presente Lei, para praticar os atos administrativos necessários a fim de promover a cassação de honorarias que são tratadas no *caput*.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O Brasil viveu o período de 1964 a 1985 sob a égide de uma Ditadura Militar que violentou, torturou, e assassinou milhares de pessoas, bem como deixou cicatrizes profundas na história do país. Desatentar para esses fatos e as suas marcas é um perigo incessante, que ameaça as vítimas daquele regime e a democracia dos tempos presentes.

Nesse sentido, é urgente a adoção de medidas por parte do Estado e de toda a sociedade que visem à elucidação das situações de violência ocorridas naquela época e a garantia de reparação das vítimas por meios de ações que possibilitem a reparação material e simbólica das violações acontecidas.

Com este intuito, foi promulgada a Lei Nº 12.528, de 18 de Novembro de 2011, que criou a Comissão Nacional da Verdade, cuja finalidade foi a de examinar e desvendar as graves violações de direitos humanos praticadas no período da Ditadura Civil-Militar brasileira, a fim de efetivar o direito à memória e à verdade histórica.

Essa Comissão, após longa atuação, emitiu 29 recomendações, dentre elas a de nº 28, qual seja, "preservação da memória das graves violações de direitos humanos", que determina a mudança na denominação de logradouros, vias de transporte, edifícios e instituições públicas de qualquer natureza, sejam federais, estaduais ou municipais, que contenham nomes de agentes públicos ou de particulares que notoriamente tenham participado ou praticado graves violações de direitos humanos durante o período da Ditadura Militar no Brasil. Ademais, o Programa Nacional de Direitos Humanos PNDH-3, em sua Diretriz 25, prevê a "Modernização da legislação relacionada com a promoção do direito à memória e à verdade, fortalecendo a democracia", traz em sua alínea "c" a necessidade de "fomentar debates e divulgar informações no sentido de que logradouros, atos e próprios nacionais ou prédios públicos não recebam nomes de pessoas identificadas reconhecidamente como torturadores".

Diante dessa comprovada urgência, já existem no Brasil algumas iniciativas legislativas no mesmo sentido proposto pelo Projeto de Lei Ordinária em referência, como, por exemplo, a Lei nº 14.675/2013, a qual proíbe que as vias e logradouros públicos sejam homenageados com nomes de pessoas que cometeram crimes de lesa-humanidade ou violações de direitos humanos, na cidade de Campinas/SP.

Nessa perspectiva, a cidade de São Paulo/SP também conta com o Programa Ruas de Memória, "que prevê a mudança progressiva das denominações de logradouros e equipamentos públicos municipais que receberam seu nome em homenagem a pessoas, datas ou fatos associados a graves violações aos direitos humanos", instituído pelo Decreto de nº 57.146/2016.

Em nível estadual, já vigora no Maranhão o Decreto Legislativo de nº 30.618/2015, exarado pelo Governador Flávio Dino, e no Ceará foi aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado o Projeto de Lei Ordinária de nº 136/16 do Deputado Estadual Renato Roseno (PSOL). Já no âmbito federal, a iniciativa veio através do Deputado Federal Ivan Valente (PSOL), por meio do PL 7314/2014.

Nesse segmento, o Ministério Público Federal (MPF) de Minas Gerais ajuizou ação para mudar nomes de ruas nomeadas em homenagem a presidentes do Regime Militar. Segundo o MPF, "A nomeação das referidas ruas, em homenagem a três dos principais representantes da Ditadura Militar que governou o país entre 1964 e 1985, é incompatível com a Constituição da República de 1988, devendo ser suprimidas tais denominações de qualquer registro oficial".

As homenagens de prédios públicos constituem uma face relevante do poder simbólico e das diretrizes administrativas que orientam um Estado Democrático. Desta forma, exaltações prestadas em tempos antidemocráticos da nossa história para violadores de direitos humanos e dos princípios democráticos devem ser revistas e coibidas, para que se prestigie o restabelecimento da verdade histórica, da memória às vítimas de torturas e violações de direitos e para que se consolide a valorização dos marcos democráticos de nosso país. Ademais, o projeto encontra-se de acordo com a tendência mundial de proteção dos direitos humanos, tendo em vista que os países que sofreram com governos ditatoriais não valorizam ou exaltam este período histórico com homenagens em prédios públicos. Como exemplo, podemos citar a Ley de Memoria Histórica, da Espanha, que determinou a eliminação de placas, esculturas e nomes de prédios que fizessem referência a personalidades comprometidas com violações de direitos vinculadas à ditadura do general Francisco Franco (1939-1976).

Vale salientar que a Lei Federal 12.528/2011 que Cria a Comissão Nacional da Verdade instituiu um relatório que contextualiza e dimensiona as violações de direitos ocorridas durante a Ditadura Militar, trazendo o apontamento da autoria das graves violações de direitos humanos em seu Capítulo 16. O documento pode ser consultado no link: <http://www.cnv.gov.br/images/pdf/relatorio/Capitulo%2016.pdf>.

Feitas estas justificativas, resta dizer que no que tange à competência legislativa, é pacífico o entendimento de que a proteção dos direitos humanos, do patrimônio histórico e a defesa dos princípios democráticos é matéria de atuação concorrente dos entes federativos, conforme assegura os artigos 23 e 24 da Constituição Federal.

Com relação à iniciativa legislativa, igualmente pacífico que tais projetos podem ser propostos por deputados estaduais, a exemplo dos supracitados projetos de outras casas legislativas que tiveram sua admissibilidade plenamente reconhecida.

Isto porque esta proposição não colide com qualquer vedação das iniciativas legislativas por parlamentares. Trata-se de disposição sobre o patrimônio histórico em relação à nomeação dos bens do Estado, criando diretrizes e obrigações que não se consubstanciam em alterações de competências dos órgãos administrativos, tampouco altera as contas públicas ou dispõe sobre a estrutura da Administração Estadual, limitações taxativas previstas na nossa Constituição Estadual.

Diante das razões expostas, o Projeto apresentado é de grande contribuição para a memória do Brasil e para a reparação simbólica das vítimas da Ditadura Militar brasileira tendo como objetivo promover em sintonia com diversas outras iniciativas municipais, estaduais e nacionais, os processos de correção histórica relativos à memória e à justiça em nosso estado. Desta feita, solicitamos aos nobres deputados e deputadas desta casa a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 01 de Abril de 2019.

Juntas
Deputada

Às 1ª, 3ª, 5ª, 11ª comissões.

Projeto de Lei Ordinária Nº 000103/2019

Torna obrigatória, no âmbito do Estado de Pernambuco, a realização do "teste do bracinho", em crianças a partir de 3 (três) anos de idade, durante o atendimento da consulta pediátrica em hospitais, clínicas e unidades de saúde do Estado de Pernambuco.

Projeto de Lei Ordinária Nº 000102/2019

Dispõe sobre orientações de memória histórica e dá outras providências.

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, §1º, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, as Deputadas titulares: ALESSANDRA VIEIRA, DULCICLEIDE AMORIM, FABIOLA CABRAL e ROBERTA ARRAES e as suplentes CLARISSA TERCIO, JUNTAS, PRISCILA KRAUSE, SIMONE SANTANA e TERESA LEITÃO para reunião ordinária a ser realizada às 11h (onze horas) do dia 02 de abril (terça-feira) do corrente ano, no Plenarinho III, do Edifício Governador Miguel Arraes, da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, com a seguinte pauta:

DISCUSSÃO

a) Projeto de Lei Ordinária nº 048/2019, de autoria da Deputada Alessandra Vieira (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da disponibilização no site do Poder Legislativo de Pernambuco, da cartilha institucional "Combate a Violência Contra a Mulher em Pernambuco", produzida pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher.).
Relatora: Deputada Roberta Arraes

b) Projeto de Lei Ordinária nº 051/2019, de autoria do Deputado Joel da Harpa (Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, a fim de incluir o Dia Estadual da Mulher Policial Militar).
Relatora: Deputada Clarissa Tércio

- Outros assuntos de interesse

Sala da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher Recife, 1º de abril de 2019.

Recife, 1º de abril de 2019.

DEPUTADA DELEGADA GLEIDE ÂNGELO
Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Os hospitais, clínicas e demais unidades de saúde do Estado de Pernambuco ficam obrigados a realizar o "teste do bracinho" em crianças a partir de 3 (três) anos de idade durante as consultas pediátricas.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, o "teste do bracinho" consiste na aferição da pressão arterial da criança pelo médico ou enfermeiro devidamente registrado em sua entidade de classe.

Art. 2º O "teste do bracinho" tem como objetivos o rastreio, o diagnóstico e a prevenção de:

- I - hipertensão arterial infantil;
- II - doenças cardíacas; e
- III - doenças renais.

Art. 3º Quando a aferição da pressão arterial apontar possíveis alterações, a criança deverá ser encaminhada a um atendimento especializado para a realização de exames complementares.

Parágrafo único. Por critérios médicos, o procedimento previsto no caput deste artigo poderá ser alterado, mediante justificativa devidamente registrada no prontuário do paciente.

Art. 4º O descumprimento dos dispositivos desta Lei ensejará a responsabilização administrativa de seus dirigentes, em conformidade com a legislação aplicável.

Art. 5º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A hipertensão arterial tem sido considerada um problema de saúde pública pelas principais organizações de saúde, ocorrendo um crescimento no número de casos de pessoas que a detêm. Nessa estatística acabam por entrar, também, muitas crianças e adolescentes. Ao contrário do que se acreditou por muito tempo, a hipertensão arterial primária tem sua origem na infância e adolescência e tem sido diagnosticada com frequência cada vez maior nesta fase da vida. Haja vista a alta morbidade e mortalidade associadas, principalmente, às doenças cardiovasculares e à crescente incidência de hipertensão arterial no adulto, torna-se de suma importância a identificação precoce das crianças e adolescentes portadoras de hipertensão arterial e dos grupos de risco para desenvolvê-la. A adequada abordagem diagnóstica destas crianças e adolescentes tem por objetivo contribuir para prevenir ou retardar as complicações tardias da doença hipertensiva do adulto.

Desse modo, faz-se necessária a adoção de medidas que visem a promover esse diagnóstico precoce de qualquer problema de saúde relacionado à hipertensão arterial, identificando-se os fatores de risco para tentar reduzir os danos que tal doença pode causar.

Nesse contexto, nada mais pertinente do que a apresentação da presente proposição para garantir que as crianças atendidas pela rede de saúde do Estado de Pernambuco terão sua pressão arterial devidamente aferida quando da consulta pediátrica, tornando mais fácil a identificação de quaisquer problemas relacionados à sua alteração e, por conseguinte, a realização do tratamento adequado.

Diante do exposto, solicito o valoroso apoio dos Nobres Parlamentares desta Assembleia Legislativa.

Sala das Reuniões, em 25 de Março de 2019.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Às 1ª, 3ª, 9ª comissões.

Projeto de Resolução Nº 000104/2019

Altera a redação do § 1º do Art. 185 da Resolução nº 905, de 22 de dezembro de 2008, que institui o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º O § 1º do Art. 185 da Resolução nº 905, de 22 de dezembro de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:
Art.185.

§ 1º A numeração, tramitação e apreciação das proposições apresentadas por parlamentares será feita de modo sequencial, respeitando-se a ordem de entrada pelo dia e horário fixados no sistema de informática.(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do art. 118 inciso I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados: DELEGADO ERICK LESSA (PP), GUILHERME UCHÔA (PSC), JOÃO PAULO COSTA (AVANTE), JOAQUIM LIRA (PSD), JOSÉ QUEIROZ (PDT), ROMERO SALES FILHO (PTB), membros titulares, e os Deputados: DELEGADA GLEIDE ÂNGELO (PSB), DIOGO MORAES (PSB), ISALTINO NASCIMENTO (PSB), ROMÁRIO DIAS (PSD), SIMONE SANTANA (PSB), TERESA LEITÃO (PT) e TONY GEL (MDB), membros suplentes, para se fazerem presentes à Reunião Ordinária a ser realizada às 10h (dez) horas do dia 03 de abril de 2019, no Plenarinho II, Deputado João Lyra Filho, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista – Recife/PE.

DISTRIBUIÇÃO

I) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:

01) Projeto de Lei Complementar Nº 099/2019, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Dispõe sobre a concessão de remissão e anistia de créditos tributários, constituídos ou não, decorrentes de isenções, incentivos e benefícios fiscais ou financeiro-fiscais instituídos pela legislação tributária estadual, nos termos da Lei Complementar Federal nº 160/2017 e do Convênio ICMS 190/2017.).

II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

01) Projeto de Lei Ordinária Nº 080/2019, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (EMENTA: Torna obrigatória a instalação de porta com detector de metais nas escolas da rede estadual de ensino do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);

02) Projeto de Lei Ordinária Nº 082/2019, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (EMENTA: Altera a Lei nº 14.921, de 11 de março de 2013, que institui o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM, para incluir políticas públicas de atenção às mulheres.);

03) Projeto de Lei Ordinária Nº 083/2019, de autoria da Deputada Simone Santana (EMENTA: Obriga as instituições públicas e privadas de ensino, no âmbito do Estado de Pernambuco, a expedirem diploma em braille para os alunos com deficiência visual.);

04) Projeto de Lei Ordinária Nº 084/2019, de autoria do Deputado Marco Aurélio Meu Amigo (EMENTA: Estabelece regras para utilização de sistemas eletrônicos de aferição de velocidade nas Rodovias de Pernambuco. Determina a não computação das multas aplicadas entre às 22h (vinte e duas horas) e 5h (cinco horas) do dia seguinte.);

05) Projeto de Lei Ordinária Nº 085/2019, de autoria do Deputado Marco Aurélio Meu Amigo (EMENTA: Estabelece a obrigatoriedade de fixação de placa informativa sobre os motivos de interrupção de obra pública, no Estado de Pernambuco.);

06) Projeto de Lei Ordinária Nº 086/2019, de autoria do Deputado Adalto Santos (EMENTA: Obriga as empresas prestadoras de serviços públicos e de utilidade pública, inclusive instituições financeiras, a fornecerem atendimento integral em seus estabelecimentos, quanto ao cancelamento de produtos e serviços.);

07) Projeto de Lei Ordinária Nº 087/2019, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (EMENTA: Cria a Semana Estadual da Reciclagem e Meio Ambiente na Rede Estadual de Ensino de Pernambuco.);

08) Projeto de Lei Ordinária Nº 088/2019, de autoria da Deputada Alexandra Vieira (EMENTA: Dispõe sobre a divulgação do Disque Denúncia nos meios que especifica e dá outras providências.);

09) Projeto de Lei Ordinária Nº 089/2019, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (EMENTA: Dispõe sobre o valor máximo do pagamento pela emissão de documento de identificação nos casos que especifica e dá outras providências.);

10) Projeto de Lei Ordinária Nº 090/2019, de autoria da Deputada Dulcicleide Amorim (EMENTA: Dispõe sobre a exigência de instalação de duchas higiênicas em banheiros de edificações públicas.);

11) Projeto de Lei Ordinária Nº 093/2019, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (EMENTA: Obriga as repartições públicas estaduais, a promoverem a separação dos resíduos produzidos, para que sejam reciclados.);

12) Projeto de Lei Ordinária Nº 094/2019, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (EMENTA: Estabelece a isenção de anuidade dos conselhos profissionais aos recém-formados que não estejam exercendo a profissão.);

13) Projeto de Lei Ordinária Nº 095/2019, de autoria do Deputado Antônio Coelho (EMENTA: Dispõe sobre a isenção de cobrança da taxa de estacionamento, em espaços de propriedade de prestadores de serviços médicos-hospitalares, aos pacientes submetidos às sessões de quimioterapia, radioterapia e hemodiálise.);

14) Projeto de Lei Ordinária Nº 097/2019, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (EMENTA: Altera a Lei nº 11.928, de 2 de janeiro de 2001, que dispõe sobre a criação do Fundo de Reequipamento da Polícia Civil de Pernambuco - FUNREPOL, institui a Coordenação dos Procedimentos Policiais - COORDPPOL e dá outras providências, a fim de incluir nova fonte de recursos destinada à constituição do Fundo.);

15) Projeto de Lei Ordinária Nº 098/2019, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio (EMENTA: Altera a Lei nº 15.422, de 18 de dezembro de 2014, que obriga os Centros de Formação de Condutores localizados no Estado de Pernambuco a oferecer condições específicas para o atendimento das pessoas com deficiência e dá outras providências, originada de projeto de lei de

16) autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins, a fim de alterar o número mínimo de veículos adaptados a serem disponibilizados e proibir a cobrança de valores adicionais durante o processo de habilitação.);

17) Projeto de Lei Ordinária Nº 100/2019, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (EMENTA: Reajusta os vencimentos dos cargos e funções que integram o quadro de pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.).

18) Projeto de Lei Ordinária Nº 101/2019, de autoria do Deputado Adalto Santos (EMENTA: Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de portas com detector de metais nas escolas da rede estadual de ensino do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);

19) Projeto de Lei Ordinária Nº 102/2019, de autoria do Deputado Adalto Santos (EMENTA: Obriga as empresas prestadoras de serviços públicos e de utilidade pública, inclusive instituições financeiras, a fornecerem atendimento integral em seus estabelecimentos, quanto ao cancelamento de produtos e serviços.);

20) Projeto de Lei Ordinária Nº 103/2019, de autoria do Deputado Adalto Santos (EMENTA: Obriga as instituições públicas e privadas de ensino, no âmbito do Estado de Pernambuco, a expedirem diploma em braille para os alunos com deficiência visual.);

21) Projeto de Lei Ordinária Nº 104/2019, de autoria do Deputado Adalto Santos (EMENTA: Estabelece regras para utilização de sistemas eletrônicos de aferição de velocidade nas Rodovias de Pernambuco. Determina a não computação das multas aplicadas entre às 22h (vinte e duas horas) e 5h (cinco horas) do dia seguinte.);

22) Projeto de Lei Ordinária Nº 105/2019, de autoria do Deputado Adalto Santos (EMENTA: Estabelece a obrigatoriedade de fixação de placa informativa sobre os motivos de interrupção de obra pública, no Estado de Pernambuco.);

23) Projeto de Lei Ordinária Nº 106/2019, de autoria do Deputado Adalto Santos (EMENTA: Obriga as empresas prestadoras de serviços públicos e de utilidade pública, inclusive instituições financeiras, a fornecerem atendimento integral em seus estabelecimentos, quanto ao cancelamento de produtos e serviços.);

24) Projeto de Lei Ordinária Nº 107/2019, de autoria do Deputado Adalto Santos (EMENTA: Cria a Semana Estadual da Reciclagem e Meio Ambiente na Rede Estadual de Ensino de Pernambuco.);

25) Projeto de Lei Ordinária Nº 108/2019, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (EMENTA: Dispõe sobre a divulgação do Disque Denúncia nos meios que especifica e dá outras providências.);

26) Projeto de Lei Ordinária Nº 109/2019, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (EMENTA: Dispõe sobre o valor máximo do pagamento pela emissão de documento de identificação nos casos que especifica e dá outras providências.);

27) Projeto de Lei Ordinária Nº 110/2019, de autoria da Deputada Dulcicleide Amorim (EMENTA: Dispõe sobre a exigência de instalação de duchas higiênicas em banheiros de edificações públicas.);

28) Projeto de Lei Ordinária Nº 111/2019, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (EMENTA: Obriga as repartições públicas estaduais, a promoverem a separação dos resíduos produzidos, para que sejam reciclados.);

29) Projeto de Lei Ordinária Nº 112/2019, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (EMENTA: Estabelece a isenção de anuidade dos conselhos profissionais aos recém-formados que não estejam exercendo a profissão.);

30) Projeto de Lei Ordinária Nº 113/2019, de autoria do Deputado Antônio Coelho (EMENTA: Dispõe sobre a isenção de cobrança da taxa de estacionamento, em espaços de propriedade de prestadores de serviços médicos-hospitalares, aos pacientes submetidos às sessões de quimioterapia, radioterapia e hemodiálise.);

31) Projeto de Lei Ordinária Nº 114/2019, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (EMENTA: Altera a Lei nº 11.928, de 2 de janeiro de 2001, que dispõe sobre a criação do Fundo de Reequipamento da Polícia Civil de Pernambuco - FUNREPOL, institui a Coordenação dos Procedimentos Policiais - COORDPPOL e dá outras providências, a fim de incluir nova fonte de recursos destinada à constituição do Fundo.);

32) Projeto de Lei Ordinária Nº 115/2019, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio (EMENTA: Altera a Lei nº 15.422, de 18 de dezembro de 2014, que obriga os Centros de Formação de Condutores localizados no Estado de Pernambuco a oferecer condições específicas para o atendimento das pessoas com deficiência e dá outras providências, originada de projeto de lei de

33) autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins, a fim de alterar o número mínimo de veículos adaptados a serem disponibilizados e proibir a cobrança de valores adicionais durante o processo de habilitação.);

34) Projeto de Lei Ordinária Nº 116/2019, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (EMENTA: Reajusta os vencimentos dos cargos e funções que integram o quadro de pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.).

35) Projeto de Lei Ordinária Nº 117/2019, de autoria do Deputado Adalto Santos (EMENTA: Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de portas com detector de metais nas escolas da rede estadual de ensino do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);

36) Projeto de Lei Ordinária Nº 118/2019, de autoria do Deputado Adalto Santos (EMENTA: Obriga as empresas prestadoras de serviços públicos e de utilidade pública, inclusive instituições financeiras, a fornecerem atendimento integral em seus estabelecimentos, quanto ao cancelamento de produtos e serviços.);

37) Projeto de Lei Ordinária Nº 119/2019, de autoria do Deputado Adalto Santos (EMENTA: Obriga as instituições públicas e privadas de ensino, no âmbito do Estado de Pernambuco, a expedirem diploma em braille para os alunos com deficiência visual.);

38) Projeto de Lei Ordinária Nº 120/2019, de autoria do Deputado Adalto Santos (EMENTA: Estabelece regras para utilização de sistemas eletrônicos de aferição de velocidade nas Rodovias de Pernambuco. Determina a não computação das multas aplicadas entre às 22h (vinte e duas horas) e 5h (cinco horas) do dia seguinte.);

39) Projeto de Lei Ordinária Nº 121/2019, de autoria do Deputado Adalto Santos (EMENTA: Estabelece a obrigatoriedade de fixação de placa informativa sobre os motivos de interrupção de obra pública, no Estado de Pernambuco.);

40) Projeto de Lei Ordinária Nº 122/2019, de autoria do Deputado Adalto Santos (EMENTA: Obriga as empresas prestadoras de serviços públicos e de utilidade pública, inclusive instituições financeiras, a fornecerem atendimento integral em seus estabelecimentos, quanto ao cancelamento de produtos e serviços.);

41) Projeto de Lei Ordinária Nº 123/2019, de autoria do Deputado Adalto Santos (EMENTA: Cria a Semana Estadual da Reciclagem e Meio Ambiente na Rede Estadual de Ensino de Pernambuco.);

42) Projeto de Lei Ordinária Nº 124/2019, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (EMENTA: Dispõe sobre a divulgação do Disque Denúncia nos meios que especifica e dá outras providências.);

43) Projeto de Lei Ordinária Nº 125/2019, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (EMENTA: Dispõe sobre o valor máximo do pagamento pela emissão de documento de identificação nos casos que especifica e dá outras providências.);

44) Projeto de Lei Ordinária Nº 126/2019, de autoria da Deputada Dulcicleide Amorim (EMENTA: Dispõe sobre a exigência de instalação de duchas higiênicas em banheiros de edificações públicas.);

45) Projeto de Lei Ordinária Nº 127/2019, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (EMENTA: Obriga as repartições públicas estaduais, a promoverem a separação dos resíduos produzidos, para que sejam reciclados.);

46) Projeto de Lei Ordinária Nº 128/2019, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (EMENTA: Estabelece a isenção de anuidade dos conselhos profissionais aos recém-formados que não estejam exercendo a profissão.);

47) Projeto de Lei Ordinária Nº 129/2019, de autoria do Deputado Antônio Coelho (EMENTA: Dispõe sobre a isenção de cobrança da taxa de estacionamento, em espaços de propriedade de prestadores de serviços médicos-hospitalares, aos pacientes submetidos às sessões de quimioterapia, radioterapia e hemodiálise.);

48) Projeto de Lei Ordinária Nº 130/2019, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (EMENTA: Altera a Lei nº 11.928, de 2 de janeiro de 2001, que dispõe sobre a criação do Fundo de Reequipamento da Polícia Civil de Pernambuco - FUNREPOL, institui a Coordenação dos Procedimentos Policiais - COORDPPOL e dá outras providências, a fim de incluir nova fonte de recursos destinada à constituição do Fundo.);

49) Projeto de Lei Ordinária Nº 131/2019, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio (EMENTA: Altera a Lei nº 15.422, de 18 de dezembro de 2014, que obriga os Centros de Formação de Condutores localizados no Estado de Pernambuco a oferecer condições específicas para o atendimento das pessoas com deficiência e dá outras providências, originada de projeto de lei de

50) autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins, a fim de alterar o número mínimo de veículos adaptados a serem disponibilizados e proibir a cobrança de valores adicionais durante o processo de habilitação.);

51) Projeto de Lei Ordinária Nº 132/2019, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (EMENTA: Reajusta os vencimentos dos cargos e funções que integram o quadro de pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.).

Recife, 01 de abril de 2019

Sala da Comissão de Administração Pública

DEPUTADO ANTÔNIO MORAES
PRESIDENTE

Justificativa

Como estreante nesta Casa, venho sentindo algumas dificuldades, que acredito, afetarem também outros colegas. Alguns gargalos que certamente podem ser desfeitos com pequenas mudanças, podem causar ganho de produtividade e resolutividade. Este projeto busca, por uma questão de justiça, evitar que proposições deixem de ser apreciadas em detrimento de outras, porquanto nenhuma deve ser considerada mais importante ou melhor que outra; guardando-se, evidentemente, as que tramitam em regime de urgência.

Sala das Reuniões, em 27 de Março de 2019.

William Brígido
Deputado

À 1ª comissão.

Projeto de Lei Ordinária Nº 000105/2019

Dispõe sobre a obrigatoriedade de manter estocados na Farmácia de Pernambuco, e em suas Unidades, os medicamentos Tacrolimo 1mg e Micofenolato de Sódio 360mg, e dá outras providências.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A Farmácia de Pernambuco, e suas Unidades, que incluam a dispensa de imunossuppressores para pacientes transplantados renais, ficam obrigadas a manter no seu estoque, o medicamento Tacrolimo 1mg e Micofenolato de Sódio 360mg.

Art. 2º O Poder Executivo, regulamentará esta Lei, no prazo de 90 dias após a data da sua publicação.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

Justificativa

Os portadores da Doença Renal Crônica (DRC) são atingidos pela perda progressiva dos rins, normalmente irreversível, e a melhor alternativa é a terapia renal substitutiva, através de diálise, hemodiálise ou transplante.

Independentemente da terapia selecionada, o prosseguimento do tratamento requer cuidados, acompanhamento e uso de medicamentos imunossuppressores.

Os imunossuppressores estão inclusos na Relação Estadual de Medicamentos – REESME 2015 (MICOFENOLATO DE SÓDIO 360MG: Página 62; TACROLIMO 1MG: Página 80), onde a aquisição, distribuição e entrega ao usuário são de responsabilidade do Governo do Estado de Pernambuco.

Com fulcro no Art. 2º da Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (SUS) a *saúde é um direito fundamental do ser humano*, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício.

Diante do exposto, com o objetivo de garantir o direito social à saúde dos pernambucanos, solicito o apoio dos Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 01 de Abril de 2019.

Gustavo Gouveia
Deputado

Às 1ª, 2ª, 3ª, 9ª comissões.

Projeto de Lei Ordinária Nº 000106/2019

Altera a Lei nº 11.751, de 3 de abril de 2000, que dispõe sobre a composição alimentar da merenda escolar distribuída a rede pública de escolas, no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Teresa Duere, a fim de incluir o pão fresco na composição alimentar da merenda escolar.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º O inciso III do art. 1º da Lei nº 11.751, de 3 de abril de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

III -

l) pães frescos; e (NR)

m) demais alimentos nutritivos. (AC)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Segundo o Guia Alimentar para a População Brasileira, o pão é considerado um alimento processado, ou seja, um produto relativamente simples, obtido a partir de um alimento minimamente processado (farinha de trigo) com a adição de sal e outras substâncias de uso culinário. O trigo é um cereal, e por isso é fonte de carboidratos, fibras, vitaminas (principalmente a do complexo B) e minerais. Além disso, segundo informações da FAO (Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura), o trigo é a fonte de cereal mais importante para os humanos, representando, em média, 19% da energia diária da população mundial.

Afora os benefícios nutricionais, a cadeia produtiva de pães frescos tem uma especial importância no nosso Estado, pois é estruturada por meio de cooperativas, possibilitando que pequenas panificadoras se habilitem como fornecedoras da Secretaria de Educação. Mesmo nos municípios menores é possível qualificar os microempresários locais, a partir da regularização documental e sanitária, gerando um triplo benefício: garantia de pão fresco aos alunos da rede pública; cumprimento da legislação tributária por contribuintes que poderiam estar na informalidade; e incremento da economia municipal, fazendo com que o gasto estatal beneficie harmonicamente todas as regiões do Estado.

Frise-se, ainda, que a medida está em total consonância com a Lei Federal nº 11.947/2009, que dispõe sobre a alimentação oferecida no ambiente escolar durante o período letivo:

Art. 2o São diretrizes da alimentação escolar:

I - o emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica;

No tocante à constitucionalidade formal da proposta, vale destacar que a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça da Alepe sempre se posicionou pela constitucionalidade dos projetos de autoria Parlamentar sobre a regulamentação da merenda escolar. Vejamos o exemplo da norma que se pretende alterar, a Lei nº 11.751/2000 (Dep. Teresa Duere), e suas alterações, por meio das Leis nº 15.927/2016 (Dep. Edilson Silva); 12.560/2004 (Dep. Sebastião Rufino); e 11.875/2000 (Dep. Hélio Urquiza).

Diante do exposto, solicito o valoroso apoio dos Nobres Parlamentares da Assembleia Legislativa.

Sala das Reuniões, em 28 de Março de 2019.

Gustavo Gouveia
Deputado

Às 1ª, 2ª, 3ª, 5ª comissões.

Projeto de Lei Ordinária Nº 000107/2019

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, de autoria do Deputado Diogo Moraes, para incluir o Dia Estadual da Mãe Rara.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar com o seguinte acréscimo: “Art. 39-A. Dia 26 de fevereiro: Dia Estadual da Mãe Rara.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir o “Dia Estadual da Mãe Rara” com a finalidade de proporcionar a reflexão e conscientização sobre o importante papel que desempenha a mãe de um portador de doença rara.

Condecorar, reconhecer e valorizar a luta diária dessas mães que renunciam suas vidas em função de seus filhos com cuidado e amor é causa humanitária.

A iniciativa surgiu amparada em depoimentos de mães que vivem essa realidade, mães que anulam a sua própria identidade, que renunciam suas vontades para se dedicarem a essa causa maior que é o amor pela vida de um filho, chegando a abrir mão da sua própria vida, como aconteceu com Rita de Cássia em Cuiabá - MT, a mãe de ‘Serginho’, portador da doença rara epidermólise bolhosa, Rita faleceu 4 (quatro) meses depois da morte de seu filho Serginho porque perdeu a vontade viver.

Diante dessa realidade, é que conta com a compreensão dos Magnânimos colegas Deputados desta casa para aprovação do supracitado projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 13 de Março de 2019.

Clarissa Tercio
Deputada

Às 1ª, 3ª, 5ª comissões.

Projeto de Lei Ordinária Nº 000108/2019

Determina o atendimento prioritário aos portadores de doenças raras na rede de saúde pública e privada do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Os hospitais, clínicas, postos de saúde e estabelecimentos similares da rede pública e privada de saúde do Estado de Pernambuco, ficam obrigados a oferecer atendimento prioritário às pessoas portadoras de doenças raras para a realização de cirurgias, agendamento de exames ou consultas, diagnósticos, perícias médicas e fornecimento de medicação.

Parágrafo único. São consideradas doenças raras aquelas previstas nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT), bem como aquelas que não contam com protocolos próprios, mas não estão inseridas como doenças comuns.

Art. 2º O paciente ou usuário dos serviços de saúde devem comprovar ser portador de doença rara mediante apresentação de laudo ou documento médico.

Art. 3º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará às sanções cíveis e criminais, sem prejuízo das demais penas cabíveis previstas em lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O Estado de Pernambuco apresenta um número considerável de pessoas com doenças raras, onde as pessoas portadoras dessas doenças, além de todo sofrimento de suportar uma doença, quase sempre incurável, ainda tem que peregrinar para ter tratamento adequado, em prazo célere, visando minimizar o sofrimento.

Diante dessa realidade, é que conto com a compreensão dos magnânimos colegas deputados desta Casa, para aprovação do supracitado Projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 27 de Fevereiro de 2019.

Clarissa Tercio
Deputada

Às 1ª, 3ª, 9ª, 11ª comissões.

Projeto de Lei Ordinária Nº 000109/2019

Dispõe sobre a inclusão de medidas de conscientização, prevenção e combate a depressão, automutilação e suicídio, no projeto pedagógico elaborado pelas escolas públicas e privadas de educação básica do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º As escolas públicas e privadas da educação básica do Estado de Pernambuco deverão incluir em seu projeto pedagógico medidas de conscientização, prevenção e combate a depressão, automutilação e suicídio entre crianças, jovens e adolescentes.

Parágrafo único. A Educação Básica é composta pela Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Art. 2º Entre as ações a serem desenvolvidas estão incluídas palestras, debates, distribuição de cartilhas de orientação aos pais, alunos, professores, servidores, entre outras iniciativas.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificativa

A incidência de depressão, automutilação e suicídio entre crianças, adolescentes e jovens, tem chamado a atenção para realização de uma política pública mais eficiente, pois é uma questão de saúde pública.

Existem pesquisas que apontam os jovens como um dos principais grupos vulneráveis a suicídio.

A passagem da infância para a vida adulta é marcada por um período de mudanças tanto físicas quanto psíquicas. A fase que conhecemos por adolescência é cercada de modificações no contexto social, biológico até mesmo na percepção de si mesmo e seu comportamento diante do mundo.

Dentro da dificuldade de lidar com as mudanças, a adolescência patológica está relacionada muitas vezes a comportamentos autolesivos, o que indica a presença de um transtorno psiquiátrico. Como agravamento da situação, a ideia suicida está, por vezes, associada à automutilação.

Sala das Reuniões, em 01 de Abril de 2019.

Clarissa Tercio
Deputada

Às 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 9ª comissões.

Parecer de Comissão

Parecer nº 50

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 51/2019

AUTORIA: DEPUTADO JOEL DA HARPA

PROPOSIÇÃO QUE VISA ALTERAR A LEI Nº 16.241, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE CRIA O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DEFINE, FIXA CRITÉRIOS E CONSOLIDA AS LEIS QUE INSTITUÍRAM EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS ESTADUAIS A FIM DE INCLUIR O DIA ESTADUAL DA MULHER POLICIAL MILITAR. MATÉRIA INSERTA NA COMPETÊNCIA LEGISLATIVA REMANESCENTE DOS ESTADOS-MEMBROS, NOS TERMOS DO ART. 25, §1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

É submetido à apreciação desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o Projeto de Lei Ordinária nº 000051/2019, de autoria do Deputado Joel da Harpa, que visa alterar a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, para incluir o Dia Estadual da Mulher Militar.

O Projeto de Lei em análise tramita nesta Assembleia Legislativa pelo regime ordinário, conforme inciso III do art. 223 do Regimento Interno.

Eis o relatório.

2. Parecer do Relator

Nos termos do art. 94, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, compete a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça dizer sobre a constitucionalidade, legalidade e juridicidade das matérias submetidas a sua apreciação.

Proposição que fundamentada no artigo 19, *caput*, da Constituição Estadual, e no art. 194, I, do Regimento Interno desta Casa, uma vez que o Deputado Estadual detém competência legislativa para apresentar projetos de leis ordinárias.

A matéria se insere na competência legislativa dos Estados-membros, conforme art. 25, § 1º, da Constituição da República:

Art. 25. **Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição.**

§ 1º São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.

Competência remanescente significa tudo que sobra, o restante. É aquela em que a Constituição Federal ficou silente, não atribuiu a ninguém. Assim, quando não atribuída a outros entes e não contrária a própria Carta Magna a competência de determinado assunto, esta competência deve ser exercida pelo ESTADO.

Neste sentido, nos ensina o constitucionalista José Afonso da Silva:

“Quanto à forma (ou o processo de sua distribuição), a competência será: (a) enumerada, ou expressa, quando estabelecida de modo explícito, direto, pela Constituição para determinada entidade (arts. 21 e 22, p. ex.); (b) reservada ou remanescente e residual, a que compreende toda matéria não expressamente incluída numa enumeração, reputando-se sinônimas as expressões reservada e remanescente com o significado de competência que sobra a uma entidade após a enumeração da competência da outra (art.25, §1º: cabem aos Estados as competências não vedadas pela Constituição), enquanto a competência residual consiste no eventual resíduo que reste após enumerar a competência de todas as unidades, como na matéria tributária, em que a competência residual – a que eventualmente possa surgir apesar da enumeração exaustiva – cabe à União (art. 154, I).” (in Curso de Direito Constitucional Positivo, Ed. Malheiros, 38ª ed., 2015, p.484).

Assim, uma vez que o conteúdo exposto na Proposição não se encontra no rol exclusivo da competência da União e dos Municípios, forçoso considerá-la inserida na competência remanescente dos Estados, nos termos art. 25, §1º, da Constituição Federal.

Feitas essas considerações, opina o relator pela emissão de parecer, por esta Comissão de Legislação, Constituição e Justiça, no sentido da **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº 51/2019, de autoria do Deputado Joel da Harpa.

3. Conclusão da Comissão

Diante do exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, por seus membros infra-assinados, opina pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº 51/2019, de autoria do Deputado Joel Harpa.

Recife, 26 de março de 2019

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

ALBERTO FEITOSA, GUSTAVO GOUV, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO PAULO, JOÃO PAULO COSTA, PRISCILA KRAUSE, ROMÁRIO DIAS (RELATOR), TONY GEL.

REPUBLICADO

Emenda

Emenda Nº 000001/2019

Modifica a redação do parágrafo único do Projeto de Lei 070/2019, de autoria do Deputado William Brígido.

Art. 1º

Parágrafo único. Não haverá cobrança, independente do tempo, aos pacientes submetidos a terapias relacionadas ao tratamento do câncer.(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificativa

Com a presente Emenda, esperamos adequar a proposição anteriormente apresentada, favorecendo pacientes submetidos a procedimentos de longa duração.

Sala das Reuniões, em 28 de Março de 2019.

WILLIAM BRÍGIDO
Deputado

Às 1ª, 3ª 9ª e 11ª Comissões.

Indicações

Indicação Nº 000662/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado Apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara e ao Ilmo. Instituto Agrônomo de Pernambuco - IPA, Sr. Odacy Amorim Souza, no sentido de que seja feito um estudo no que tange ao abastecimento d'água da Adutora de Cabrobó (conhecida como Adutora do Salgueiro), objetivando beneficiar as 7 cidades (Salgueiro, Mirandiba, Verdejante, Feira Nova, Pamamirim, Serrita e Moreilândia), as quais fazem parte do entorno da referida adutora, podendo beneficiar aproximadamente 400 propriedades rurais.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ODACY AMORIM SOUZA, PRESIDENTE DO INSTITUTO AGRÔNOMO DE PERNAMBUCO - IPA; JOSÉ CALDAS CAVALCANTI NETO, VEREADOR.

Justificativa

A indicação em análise objetiva solicitar que seja feito um estudo, pelo Instituto Agrônomo de Pernambuco - IPA, no sentido de que a Adutora do Salgueiro possa ofertar água para as 7 cidades que ficam em seu entorno, possibilitando um melhor uso dos recursos naturais e o desenvolvimento da agricultura familiar de forma salutar e próspera.

Em algumas regiões, a falta de água força os produtores a desenvolverem tecnologias cada vez mais avançadas para captação, uso e reserva de água. A falta do líquido é capaz de destruir lavouras e até ecossistemas inteiros, além de dificultar a vida de muita gente — fato que já ocorre em muitos povoados e cidades. Com o aumento da população e o conforto exigido pela sociedade moderna, estamos sujeitos a enfrentar uma crise hídrica no planeta. Por isso, cada vez mais, a água deve ser usada de maneira racional e sem desperdício, em todos os setores.

Para enfrentar o problema da alta demanda, torna-se necessária a adoção de práticas mais sustentáveis de uso da água. Na agricultura familiar, os produtores podem se beneficiar com sistemas de cisternas para captação da água da chuva e seu reaproveitamento nas plantações. Na agricultura convencional, os sistemas de irrigação que otimizam a distribuição da água sem desperdício são promessas de consumo mais consciente e responsável. Perto das nascentes e áreas abertas, o plantio de árvores, arbustos e forrações oferece maior cobertura vegetal ao solo, evitando a erosão e mantendo a terra úmida por mais tempo.

É importante ressaltar que, após a inauguração da obra de transposição do Rio São Francisco, a citada adutora ficará fora de uso, podendo ser usada adequadamente para irrigação.

Sala das reuniões, em 27 de Fevereiro de 2019.

Dulcicleide Amorim

Indicação Nº 000663/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um Apelo ao Exmo. Governador do Estado, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara; à Ilma. Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos, Sra. Fernanda Batista Lafayette, ao Ilmo. Diretor Presidente do DER, Sr. Bruno Azevedo Cabral, no sentido de determinar a imediata reparação na iluminação da Rodovia Estadual PE 28, no trecho correspondente ao acesso às praias de Itapuama, Paiva, Enseada dos Corais, Gaibú, Suape, Complexo Industrial de Suape e adjacências, em Cabo de Santo Agostinho.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco; Fernandha Batista Lafayette, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos; Bruno Azevedo Cabral, Diretor Presidente do DER; Clayton da Silva Marques, Prefeito em exercício do Município de Cabo de Santo Agostinho; Jefferson Timóteo de Lima, Secretário das Regionais e Serviços Públicos do Cabo de Santo Agostinho; Vicente Mendes Silva Neto, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho.

Justificativa

Diante do grande fluxo de automóveis que trafegam na Rodovia Estadual PE-28, trecho de acesso às praias de Itapuama, Paiva, Enseada dos Corais, Gaibú e Suape, todas no município do Cabo de Santo Agostinho, apelamos para uma imediata reparação na iluminação em suas vias de acesso.

Ressaltamos ainda a importância dessa rodovia, a qual é utilizada como principal via de acesso ao maior trade turístico de Pernambuco, as famosas praias do litoral sul, e que se encontra com iluminação precária em alguns trechos, oferecendo risco aos transeuntes e possíveis acidentes automobilísticos.

Dado o elevado número de solicitações ao nosso gabinete e da vultuosa relevância dessas vias de acesso, não poderíamos deixar de enviar importante apelo no sentido de efetuar os citados reparos.

Pelo exposto, solicitamos o apoio dos ilustres Pares à aprovação da matéria.

Sala das reuniões, em 28 de Março de 2019.

Fabiola Cabral

Indicação Nº 000664/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Odacy Amorim, Presidente do IPA, no sentido de que seja criado um Centro de Educação Tecnológica - CETI no Instituto Agrônomo de Pernambuco - IPA, objetivando abrigar cursos tecnológicos em agropecuária, na modalidade EAD.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ODACY AMORIM, Presidente do Instituto Agrônomo de Pernambuco - IPA.

Justificativa

A solicitação trazida no bojo da presente indicação busca viabilizar a criação de um Centro de Educação Tecnológica no Instituto Agrônomo de Pernambuco - IPA, onde serão promovidos cursos de formação de tecnólogos em agropecuária, modalidade Educação à Distância - EAD, onde atenderão à demanda reprimida no interior do Estado, sobretudo no que tange aos filhos de agricultores familiares, os quais, embora tenham terminado o ensino médio, não encontram facilidades em ingressar em cursos de graduação em universidades gratuitas, nem tampouco possuem capacitação adequada para aperfeiçoamento das atividades mais próximas de sua realidade.

Sala das reuniões, em 28 de Março de 2019.

Dulcicleide Amorim

Indicação Nº 000665/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Bruno Cabral, Presidente do DER, solicitação no sentido de que seja providenciada a pavimentação asfáltica da PE-700, que liga Araripina/PE a Salitre/CE, exclusivamente a área asfáltica que envolve o Estado de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento PAULO CÂMARA, GOVERNADOR DE PERNAMBUCO; BRUNO CABRAL, PRESIDENTE DO DER; EDÉSIO MARQUES DE MEDEIROS, MEMBRO DA COMISSÃO EM PROL DA PE-700.

Justificativa

A indicação ora formulada, se efetivada, promoverá maior mobilidade para quem trafega pela PE-700, trecho esse compreendido entre Araripina/PE e Salitre/CE, fortalecendo o desenvolvimento econômico das regiões envolvidas, sobretudo da mandiocultura, apicultura, caprinovicultura e gesso, além de viabilizar o deslocamento digno dos transeuntes que usam a supracitada PE diariamente. O presente indicação pretende atender ao trecho que compreende o Estado de Pernambuco.

Sala das reuniões, em 28 de Março de 2019.	Justificativa
Dulcicleide Amorim	

Indicação Nº 000666/2019

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, e o Senhor Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, Antônio de Pádua, no sentido de tomar providências sobre o policiamento na Vila de Santana, localizada na cidade de São Joaquim do Monte. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco; Sr. Carlos Francisco de Melo Souza, Líder comunitário.

Justificativa

A segurança do povo pernambucano é um tema de suma importância, do litoral ao sertão do nosso Estado. E, atendendo aos anseios do povo da Vila de Santana, no município de São Joaquim do Monte, apresento esta Indicação aos meus pares. E peço-lhes o apoio para esta pauta tão sensível à nossa gente.

Nos últimos anos, o Governo do Estado tem trabalhado para que os pernambucanos tenham boa qualidade de vida, em todas as áreas do Serviço Público. Por isso, solicito atendimento aos municípes de São Joaquim do Monte, em especial aos moradores da Vila de Santana, que anseiam por melhorias na Segurança Pública.

Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares, aprovação desta Indicação.

Sala das reuniões, em 28 de Março de 2019.

Clodoaldo Magalhães

Indicação Nº 000667/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Vossa Senhoria Presidente da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, Sebastião Barbosa e ao Senhor Chefe Geral da EMBRAPA SEMIÁRIDO, Pedro Carlos Gama da Silva, no **sentido de realizar pesquisas que apontem soluções tecnológicas para melhoria da produção agrícola dos produtores dos municípios de Inajá e Ibirimir**, localizados no Sertão do Moxotó de Pernambuco. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Sebastião Barbosa, Presidente da EMBRAPA; Fernando Bezerra de Sousa Coelho Filho, Deputado Federal do Brasil; Fernando Bezerra de Sousa Coelho, Senador da República Federativa do Brasil; Pedro Carlos Gama da Silva, Chefe Geral EMBRAPA Semiárido; Adilson Timoteo Cavalcante, Prefeito do Município Inajá - PE; José Aduino da Silva, Prefeito do Município de Ibirimir - PE; Viana Irrigação LTDA, Lojista; AGROPEL Inajá, Lojista.

Justificativa

Este pleito visa atender a reivindicação dos produtores rurais dos municípios de Inajá e Ibirimir, localizados no Sertão do Moxotó Pernambucano para que recebam apoio dos órgãos de pesquisa agrícola e extensão rural, com vistas a melhorar a produtividade das lavouras cultivadas em suas propriedades. Os dois municípios, embora situados no semi-árido nordestino, são responsáveis por uma significativa produção de melão, melancia, banana, mamão, pinha, tomate e milho do Estado de Pernambuco, sendo todas essas cultivares produzidas por meio de irrigação localizada. De acordo com as informações coletadas junto aos escritórios regionais do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, atualmente, existem mais de 1000 produtores em atividades nessa região.

A produção é comercializada internamente no estado de Pernambuco, nos estados de Alagoas, Bahia, Sergipe, Maranhão e em algumas capitais das regiões Sudeste e Centroeste, sendo essa atividade agrícola o sustentáculo da economia dessa região. Porém, a falta de apoio no campo da pesquisa e extensão rural dificultam o desenvolvimento de soluções tecnológicas locais e a aplicação de novas tecnologias de produção, deixando esses produtores reféns de métodos e manejos ultrapassados, ocasionando em alguns casos prejuízos financeiros, baixa produtividade e até o abandono da atividade rural.

No ano de 2008, foi realizado na região um estudo pela EMBRAPA SEMIÁRIDO atestando as condições favoráveis para o desenvolvimento da agricultura nos municípios o que gerou uma grande expectativa pela sequência dos trabalhos de pesquisa. Entretanto o desenvolvimento e apontamento de novas tecnologias às lavouras recomendadas para a região, bem como a transferência de tecnologias aos produtores, não foi implementada pela Empresa, o que tem gerado uma grande frustração e o sentimento de abandono por parte do Estado.

Diante do exposto, solicito dessa conceituada Empresa de pesquisa o apoio no sentido de formalizar parcerias para o desenvolvimento de pesquisas e transferência de tecnologia de irrigação e produção com os produtores dos municípios de Inajá e Ibirimir, no Sertão do Moxotó de Pernambuco visando a melhoria de produtividade e aumento da produção de suas lavouras, possibilitando o aumento da geração de emprego e renda em toda região, bem como a fixação do homem ao campo.

Por fim, submetemos o pleito ao Plenário desta Casa Legislativa, no sentido de aprovar a presente indicação.

Sala das reuniões, em 28 de Março de 2019.

Antonio Coelho

Indicação Nº 000668/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um Apelo ao Excelentíssimo Senhor Paulo Câmara, Governador de Pernambuco, ao Excelentíssimo Senhor Dilson Peixoto, Secretário de Desenvolvimento Agrário e ao Excelentíssimo Senhor Odacy Amorim, Presidente do IPA (Instituto Agronômico de Pernambuco), no sentido de realizar serviços de recuperação e melhoria das estradas vicinais da zona rural do município de Jataúba. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Dilson Peixoto, Secretário de Desenvolvimento Agrário; Odacy Amorim, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA; Antônio Cordeiro do Nascimento, Prefeito de Jataúba; Antônio de Roque, Prefeito de Jatauba; Câmara Municipal de Jataúba, Pres. Paulo Floriano; Blog Jataúba News, Diretor; Flávio Nunes Chaves (Mamão), Liderança; Inácio Irineu, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jataúba; Jataúba FM, Diretor.

Justificativa

A propositura que estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa, tem como finalidade dotar o município acima citado de uma melhor infraestrutura no que tange as estradas vicinais e vias rurais. O que consideramos da maior importância tendo em vista que se prestam à escoação de produtos agropecuários para o mercado consumidor. Acreditamos, face à relevância da qual se reveste o nosso pleito, ele venha a ser atendido pelas autoridades governamentais pela urgência que se faz necessária visto que, com a melhoria das vias, a produção ganhará mais incentivo, algo indispensável principalmente neste momento de crise e que certamente terá o reatamento positivo na economia do município acima citado e para o próprio estado. Por assim ser, é que estamos nos dirigimos aos nossos ilustres pares nesta Casa, para solicitar junto a eles a melhor das acolhidas, para que seja devidamente aprovado e atendido na esfera governamental.

Sala das reuniões, em 18 de Março de 2019.

Diogo Moraes

Indicação Nº 000669/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um Apelo ao Excelentíssimo Senhor Paulo Câmara, Governador de Pernambuco, ao Excelentíssimo Senhor Dilson Peixoto, Secretário de Desenvolvimento Agrário e ao Excelentíssimo Senhor Odacy Amorim, Presidente do IPA (Instituto Agronômico de Pernambuco), no sentido de realizar serviços de recuperação e melhoria das estradas vicinais da zona rural do município de Brejo da Madre de Deus.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Dilson Peixoto, Secretário de Desenvolvimento Agrário; Odacy Amorim, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA; Hilário Paulo da Silva, Prefeito de Brejo da Madre de Deus; Josinilson José Pessoa de Oliveira Júnior, Vereador de Brejo da Madre de Deus; Avecino Lima e Araujo, Vereador de Brejo da Madre de Deus; Damião de Amorim Aguiar, Vereador de Brejo da Madre de Deus; Flavio da Silva Diniz, Vereador de Brejo da Madre de Deus; Jobson Willames Barros Silva, Vereador de Brejo da Madre de Deus; Josivaldo Francisco de Lima, Vereador de Brejo da Madre de Deus; Laelson Cordeiro Vanderlei, Vereador de Brejo da Madre de Deus; Maria José Silva Santos, Vereadora(a) de Brejo da Madre de Deus; Oracio Jose da Silva, Vereador de Brejo da Madre de Deus; Pedro Marconi de Souza Barros, Vereador de Brejo da Madre de Deus; Roberto Abraham Abrahamian Asfora Filho, Vereador de Brejo da Madre de Deus; Silvano Pereira da Silva, Vereador de Brejo da Madre de Deus; Wagner Millanez Viana de Assunção, Vereador de Brejo da Madre de Deus; Blog Diário da Sulanca, Emanuel Glicério; Rádio São Domingos FM, Diretor; Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Brejo da Madre de Deus, Presidente; AMICRO – Associação das micro empresas do Brejo da Madre de Deus, Presidente; Rádio Colinas, Diretor; Rádio Nova FM, Diretor.

A propositura que estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa, tem como finalidade dotar o município acima citado de uma melhor infraestrutura no que tange as estadas vicinais e vias rurais. O que consideramos da maior importância tendo em vista que se prestam à escoação de produtos agropecuários para o mercado consumidor. Acreditamos, face à relevância da qual se reveste o nosso pleito, ele venha a ser atendido pelas autoridades governamentais pela urgência que se faz necessária visto que, com a melhoria das vias, a produção ganhará mais incentivo, algo indispensável principalmente neste momento de crise e que certamente terá o reatamento positivo na economia do município acima citado e para o próprio estado. Por assim ser, é que estamos nos dirigimos aos nossos ilustres pares nesta Casa, para solicitar junto a eles a melhor das acolhidas, para que seja devidamente aprovado e atendido na esfera governamental.

Sala das reuniões, em 18 de Março de 2019.

Diogo Moraes

Indicação Nº 000670/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um Apelo ao Excelentíssimo Senhor Paulo Câmara, Governador de Pernambuco, ao Excelentíssimo Senhor Dilson Peixoto, Secretário de Desenvolvimento Agrário e ao Excelentíssimo Senhor Odacy Amorim, Presidente do IPA (Instituto Agronômico de Pernambuco), no sentido de realizar serviços de recuperação e melhoria das estradas vicinais da zona rural do município de Taquaritinga do Norte.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Dilson Peixoto, Secretário de Desenvolvimento Agrário; Odacy Amorim, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA; Ivanildo Mestre Bezerra, Prefeito de Taquaritinga do Norte; Damião Oliveira de Souza, Secretário de Obras e Urbanismo; José Pereira Coelho, Secretário de Agricultura e Pecuária; José Eraldo Pereira dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga do Norte; Claudio Paiva Junior, Vereador de Taquaritinga do Norte; Geovane Pequeno Cezar, Vereador de Taquaritinga do Norte; Helio Junior Florencio, Vereador de Taquaritinga do Norte; João Eugênio Leandro Costa, Vereador de Taquaritinga do Norte; Jorge Custodio Maia, Vereador de Taquaritinga do Norte; José Ademir Martins, Vereador de Taquaritinga do Norte; Jose Mendes de Carvalho, Vereador de Taquaritinga do Norte; Jurandi Ferreira Tavares, Vereador de Taquaritinga do Norte; Oscar Miguel da Silva, Vereador de Taquaritinga do Norte; Rogéria Cristina de Carvalho Coelho, Vereador(a) de Taquaritinga do Norte; Oscar Miguel da Silva, Vereador de Taquaritinga do Norte; Alberes Xavier, Radialista; Associação Nossa Senhora das Graças, Presidente Associação Nossa Senhora das Graças; Sr. Zeca, Secretário de Agricultura de Taquaritinda do Norte; Rádio Toritama FM, Diretor; Rádio Filadélfia FM, Diretor.

Justificativa

A propositura que estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa, tem como finalidade dotar o município acima citado de uma melhor infraestrutura no que tange as estadas vicinais e vias rurais. O que consideramos da maior importância tendo em vista que se prestam à escoação de produtos agropecuários para o mercado consumidor. Acreditamos, face à relevância da qual se reveste o nosso pleito, ele venha a ser atendido pelas autoridades governamentais pela urgência que se faz necessária visto que, com a melhoria das vias, a produção ganhará mais incentivo, algo indispensável principalmente neste momento de crise e que certamente terá o reatamento positivo na economia do município acima citado e para o próprio estado. Por assim ser, é que estamos nos dirigimos aos nossos ilustres pares nesta Casa, para solicitar junto a eles a melhor das acolhidas, para que seja devidamente aprovado e atendido na esfera governamental.

Sala das reuniões, em 18 de Março de 2019.

Diogo Moraes

Indicação Nº 000671/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara e ao Exmo. Sr. Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento – Compesa, Dr. Roberto Cavalcanti Tavares, no sentido de que sejam realizados levantamentos técnicos com a finalidade de avaliar a possibilidade de implantação de uma nova rede de distribuiçãoe de água na Vila do Socorro, localizada no município de Taquaritinga do Norte. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Roberto Cavalcanti Tavares, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento – Compesa; Ivanildo Mestre Bezerra, Prefeito de Taquaritinga do Norte; Damião Oliveira de Souza, Secretário de Obras e Urbanismo de Taquaritinga do Norte; José Pereira Coelho, Secretário de Agricultura e Pecuária de Taquaritinga do Norte; José Eraldo Pereira dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga do Norte; Claudio Paiva Junior, Vereador de Taquaritinga do Norte; Geovane Pequeno Cezar, Vereador de Taquaritinga do Norte; Helio Junior Florencio, Vereador de Taquaritinga do Norte; João Eugênio Leandro Costa, Vereador de Taquaritinga do Norte; Jorge Custodio Maia, Vereador de Taquaritinga do Norte; José Ademir Martins, Vereador de Taquaritinga do Norte; Jose Mendes de Carvalho, Vereador de Taquaritinga do Norte; Jurandi Ferreira Tavares, Vereador de Taquaritinga do Norte; Oscar Miguel da Silva, Vereador de Taquaritinga do Norte; Rogéria Cristina de Carvalho Coelho, Vereador(a) de Taquaritinga do Norte; Alberes Xavier, Radialista; Rivaneide do Nascimento Costa Silva, Presidente Associação Nossa Senhora das Graças; Sr. Zeca, Secretário de Agricultura de Taquaritinda do Norte; Rádio Toritama FM, Diretor.

Justificativa

A presente Indicação tem como objetivo atender aos apelos dos moradores da Vila do Socorro, localizada no município de Taquaritinga do Norte. A referida não possui rede de distribuição de água que atenda de forma adequada a demanda, fazendo com que os moradores fiquem vários dias sem água. Quando o abastecimento acontece, a pressão da água é muito baixa, tornando a distribuição insatisfatória. É de extrema importância o atendimento desta proposição, por se tratar de um pedido que solicita melhorias no abastecimento de água, serviço essencial, principalmente para a população residente na zona rural do Agreste do Estado. Diante do exposto, solicito aos meus ilustres Pares a aprovação do referido pleito.

Sala das reuniões, em 18 de Março de 2019.

Diogo Moraes

Indicação Nº 000672/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado um Apelo ao Excelentíssimo Senhor Paulo Câmara, Governador de Pernambuco e a Ilma. Sr. Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos, Fernandha Batista, no sentido de viabilizar uma terraplanagem e uma camada asfáltica, na estrada que sai do Distrito de Pão de Açúcar, que liga a BR-104 com a PE-160. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Fernandha Batista, Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos; Ivanildo Mestre, Prefeito de Taquaritinga do Norte; Damião Oliveira de Souza, Secretário de Obras e Urbanismo de Taquaritinga do Norte; José Pereira Coelho, Secretário de Agricultura e Pecuária de Taquaritinga do Norte; Geovane Pequeno César, Vereador de Taquaritinga do Norte; Oscar Miguel da Silva, Vereador de Taquaritinga do Norte; José Eraldo Pereira dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga do Norte; Claudio Paiva Junior, Vereador de Taquaritinga do Norte; Helio Junior Florencio, Vereador de Taquaritinga do Norte; João Eugênio Leandro Costa, Vereador de Taquaritinga do Norte; Jorge Custodio Maia, Vereador de Taquaritinga do Norte; José Ademir Martins, Vereador de Taquaritinga do Norte; Jose Mendes de Carvalho, Vereador de Taquaritinga do Norte; Jurandi Ferreira Tavares, Vereador de Taquaritinga do Norte; Rogéria Cristina de Carvalho Coelho, Vereador(a) de Taquaritinga do Norte; Alberes Xavier, Radialista; Rivaneide do Nascimento Costa Silva, Presidente Associação Nossa Senhora das Graças; Sr. Zeca, Secretário de Agricultura de Taquaritinda do Norte; Rádio Filadélfia FM, Diretor.

Justificativa

Venho por meio deste, solicitar a Vossas Excelências, em caráter de urgência, para que seja feito a terraplanagem e uma camada asfáltica de aproximadamente 2 km de extensão, no trecho que liga a BR-104 com a PE-160, passando pelo centro do Distrito Industrial do Polo de Confeccões, que pertence ao Distrito Pão de Açúcar. Devido a grande circulação de veículos nesse trecho da estrada, que é frequentemente utilizada pelos cidadãos de Taquaritinga do Norte, o trabalho de terraplanagem fará com que o tempo de deslocamento seja reduzido consideravelmente, aumentando o desenvolvimento local e de cidades próximas. Sabendo da responsabilidade da com o desenvolvimento de Pernambuco, agradecemos desde já o empenho para a realização deste serviço. Diante do exposto, solicito aos meus ilustres Pares.

Sala das reuniões, em 18 de Março de 2019.

Diogo Moraes

Indicação Nº 000673/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado um Apelo ao Excelentíssimo Senhor Paulo Câmara, Governador de Pernambuco e a Ilma. Sr. Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos, Fernandha Batista, no sentido de viabilizar a construção de 03 quebra- molas na PE-130, km 6.3, sentido BR-104 a Taquaritinga do Norte.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos; Ivanildo Mestre, Prefeito de Taquaritinga do Norte; Damião Oliveira de Souza, Secretário de Obras e Urbanismo de Taquaritinga do Norte; José Pereira Coelho, Secretário de Agricultura e Pecuária de Taquaritinga do Norte; Geovane Pequeno César, Vereador de Taquaritinga do Norte; Oscar Miguel da Silva, Vereador de Taquaritinga do Norte; José Eraldo Pereira dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga do Norte; Claudio Paiva Junior, Vereador de Taquaritinga do Norte; Helio Junior Florencio, Vereador de Taquaritinga do Norte; João Eugênio Leandro Costa, Vereador de Taquaritinga do Norte; Jorge Custodio Maia, Vereador de Taquaritinga do Norte; José Ademir Martins, Vereador de Taquaritinga do Norte; Jose Mendes de Carvalho, Vereador de Taquaritinga do Norte; Jurandi Ferreira Tavares, Vereador de Taquaritinga do Norte; Rogéria Cristina de Carvalho Coelho, Vereador(a) de Taquaritinga do Norte; Oscar Miguel da Silva, Vereador de Taquaritinga do Norte; Alberes Xavier, Radialista; Rivaneide do Nascimento Costa Silva, Presidente Associação Nossa Senhora das Graças; Sr. Zeca, Secretário de Agricultura de Taquaritinda do Norte; Rádio Filadélfia FM, Diretor.

Justificativa
<p>Os moradores de Taquaritinga do Norte, mais especificamente nas proximidades da oficina de Pina, têm se queixado bastante da insegurança na região que dá acesso à PE-130, km 6.3, sentido BR-104. O fato é que tem sido uma constante a ocorrência de acidentes e em sua grande maioria com vítimas fatais, em razão da ausência de redutores de velocidade. Faz-se importante a implantação de quebra-molas, pois muitas famílias moram na localidade e, nesse sentido é grande a circulação de crianças, jovens e idosos, pessoas que utilizam a rodovia. Por assim ser, é que estamos nos dirigimos aos nossos ilustres pares nesta Casa, para solicitar junto a eles a melhor das acolhidas, para que seja devidamente aprovado e atendido na esfera governamental.</p> <p>Sala das reuniões, em 18 de Março de 2019.</p>
Diogo Moraes

Indicação Nº 000674/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado um Apelo ao Excelentíssimo Senhor Paulo Câmara, Governador de Pernambuco e a Ilma. Senhora Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos, Fernandha Batista, no sentido de viabilizar uma inspeção nas obras de terraplanagem das Estradas Vicinais nos assentamentos Miguel Velho assentamento, Moleque e assentamento Baraúnas, localizados no município de Brejo da Madre de Deus. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos; Hilário Paulo da Silva, Prefeito de Brejo da Madre de Deus; Josinilson José Pessoa de Oliveira Júnior, Vereador de Brejo da Madre de Deus; Roberto Abraham Abrahamian Asfora Filho, Vereador de Brejo da Madre de Deus; Silvano Pereira da Silva, Vereador de Brejo da Madre de Deus; Wagner Millanez Viana de Assunção, Vereador de Brejo da Madre de Deus; Avecino Lima e Araujo, Vereador de Brejo da Madre de Deus; Damião de Amorim Aguiar, Vereador de Brejo da Madre de Deus; Flavio da Silva Diniz, Vereador de Brejo da Madre de Deus; Jobson Willames Barros Silva, Vereador de Brejo da Madre de Deus; Josivaldo Francisco de Lima, Vereador de Brejo da Madre de Deus; Laelson Cordeiro Vanderlei, Vereador de Brejo da Madre de Deus; Maria José Silva Santos, Vereadora(a) de Brejo da Madre de Deus; Oracio Jose Silva, Vereador de Brejo da Madre de Deus; Pedro Marconi de Souza Barros, Vereador de Brejo da Madre de Deus; Blog Diário da Sulanca, Responsável Emanuel Glicério; Rádio São Domingos FM, Diretor; Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Brejo da Madre de Deus, Presidente; AMICRO – Associação das micro empresas do Brejo da Madre de Deus, Presidente; Rádio Colinas, Diretor; Rádio Nova FM, Diretor.

Justificativa
<p>Venho por meio deste, solicitar a Vossas Excelências, em caráter de urgência, para que seja feito a inspeção das referidas obras, tendo em vista algumas irregularidades pontuadas. Solicitamos também um relatório de execução e acompanhamento da obra e cópia do projeto. Sabendo da responsabilidade com o desenvolvimento de Pernambuco, agradecemos desde já o empenho para a realização deste serviço. Por assim ser, é que estamos nos dirigimos aos nossos ilustres pares nesta Casa, para solicitar junto a eles a melhor das acolhidas, para que seja devidamente aprovado e atendido na esfera governamental.</p> <p>Sala das reuniões, em 18 de Março de 2019.</p>
Diogo Moraes

Indicação Nº 000675/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado um Apelo ao Excelentíssimo Senhor Paulo Câmara, Governador de Pernambuco e a Ilma. Senhora Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos, Fernandha Batista, no sentido de viabilizar seja instalado no local um redutor de velocidade, na forma de uma lombada na rodovia PE 90, KM 129, em frente ao Cemitério Parque dos Eucaliptos, próximo ao município de Toritama. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos; Edilson Tavares, Prefeito de Toritama; Ilizifrank França, Secretário de Obras e Urbanismo; Alex Monteiro, Diretor-Presidente da Companhia de Trânsito e Transporte Urbano - CTTU de Toritama; Adalgisa Emily Siqueira Nunes, Representante do Cemitério Parque dos Eucaliptos; Irmão Ferreirinha, Vereador de Toritama; Edjan, Vereador de Toritama; Doutor do São João, Vereador de Toritama; Derivaldo Silva, Vereador de Toritama; Birino do São João, Vereador de Toritama; Lolô, Vereador de Toritama; Arimatéa, Vereador(a) de Toritama; Mava, Vereador(a) de Toritama; Monica, Vereador(a) de Toritama; Rossana, Vereador(a) de Toritama; Fofão, Vereador de Toritama; Dio do São João, Vereador de Toritama; Eduardo da Saúde, Vereador de Toritama; CDL- Câmara de Dirigentes Lojistas de Toritama, Diretor; Prudêncio, Presidente do Parque das Feiras de Toritama; Associação Comercial e Industrial de Toritama, Diretor; Associação Dos Lojistas Do Parque Da Feira De Toritama, Diretor; Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Toritama, Diretor; Rubinho Nunes, Empresário; Sindicato dos Empregados no Comércio de Bens e Serviços dos Municípios de Toritama, Diretor; Rádio Toritama FM, Diretor; Rádio Líder FM, Diretor.

Justificativa
<p>Ante o exposto, faço uso do presente para requerer seja instalado no local um redutor de velocidade, na forma de uma lombada (quebra-molas) em frente ao Cemitério Parque dos Eucaliptos. Os veículos sempre trafegam em alta velocidade, mesmo nos horários em que há cortejos fúnebres e velórios, o que poderá ocasionar grande risco de acidentes. Tais providências, caso tomadas, evitariam maiores acidentes e, consequentemente, trará maior segurança a todos pedestres, assim como aos próprios motoristas. Nesse sentido, submetemos a presente indicação ao Plenário desta Casa e contamos com o apoio dos demais parlamentares e espera a viabilização para a construção das lombadas.</p> <p>Sala das reuniões, em 18 de Março de 2019.</p>
Diogo Moraes

Indicação Nº 000676/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um Apelo ao Excelentíssimo Senhor Paulo Câmara, Governador de Pernambuco, ao Excelentíssimo Senhor Dilson Peixoto, Secretário de Desenvolvimento Agrário e ao Excelentíssimo Senhor Odacy Amorim, Presidente do IPA (Instituto Agronômico de Pernambuco), no sentido de viabilizar a perfuração de poços artesanais nas comunidades rurais do município de Brejo da Madre de Deus-PE, através do Programa Água Para Todos na forma do Sistema de Abastecimento de Água Simplificado, nas comunidades rurais de Barrinha, Boa Esperança, Jenipapo, Lagoa de Pedra, Passagem do Moleque, Queimadas, Santana e Tambor de Baixo. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Dilson Peixoto, Secretário de Desenvolvimento Agrário; Odacy Amorim, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA; Hilário Paulo da Silva, Prefeito de Brejo da Madre de Deus; Josinilson José Pessoa de Oliveira Júnior, Vereador de Brejo da Madre de Deus; Avecino Lima e Araujo, Vereador de Brejo da Madre de Deus; Damião de Amorim Aguiar, Vereador de Brejo da Madre de Deus; Flavio da Silva Diniz, Vereador de Brejo da Madre de Deus; Jobson Willames Barros Silva, Vereador de Brejo da Madre de Deus; Josivaldo Francisco de Lima, Vereador de Brejo da Madre de Deus; Laelson Cordeiro Vanderlei, Vereador de Brejo da Madre de Deus; Maria José Silva Santos, Vereadora(a) de Brejo da Madre de Deus; Oracio Jose Silva, Vereador de Brejo da Madre de Deus; Pedro Marconi de Souza Barros, Vereador de Brejo da Madre de Deus; Roberto Abraham Abrahamian Asfora Filho, Vereador de Brejo da Madre de Deus; Silvano Pereira da Silva, Vereador de Brejo da Madre de Deus; Wagner Millanez Viana de Assunção, Vereador de Brejo da Madre de Deus; Blog Diário da Sulanca, Responsável Emanuel Glicério; Rádio São Domingos FM, Diretor; Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Brejo da Madre de Deus, Presidente; AMICRO – Associação das micro empresas do Brejo da Madre de Deus, Presidente; Rádio Colinas, Diretor; Rádio Nova FM, Diretor.

Justificativa

Nos últimos anos, o sertão tem sofrido com uma grande estiagem. A falta de água prejudica o pecuarista e o agricultor, pois o gado morre de sede e as lavouras são perdidas, de modo que as principais fontes geradoras de emprego e renda da região têm apresentado um grande déficit. À estiagem, soma-se a crise financeira existente no restante do país, fazendo com que as famílias sofram ainda mais. Nesse sentido, solicitamos ao Governo do Estado, por meio da Secretaria de Agricultura de Desenvolvimento Agrário, a perfuração de novos

poços artesanais para as comunidades rurais do município de Brejo da Madre de Deus. Sabemos dos aspectos positivos que possuem os poços e acreditamos ser uma boa alternativa para diminuir o prejuízo da seca. A perfuração e a implantação dos poços, portanto, torna-se necessária para melhorar a qualidade de vida dos habitantes, trazendo benefícios na área da saúde, bem como na geração de renda da região. Por tudo o que foi exposto, contamos com a aprovação dos demais Pares para o referido pleito.

Sala das reuniões, em 18 de Março de 2019.
Diogo Moraes

Indicação Nº 000677/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um Apelo ao Excelentíssimo Senhor Paulo Câmara, Governador de Pernambuco, ao Excelentíssimo Senhor Dilson Peixoto, Secretário de Desenvolvimento Agrário e ao Excelentíssimo Senhor Odacy Amorim, Presidente do IPA (Instituto Agronômico de Pernambuco), no sentido de viabilizarem a construção de quatro Açudes no município de Brejo da Madre de Deus através do Programa Água para Todos. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Dilson Peixoto, Secretário de Desenvolvimento Agrário; Odacy Amorim, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA; Hilário Paulo da Silva, Prefeito de Brejo da Madre de Deus; Josinilson José Pessoa de Oliveira Júnior, Vereador de Brejo da Madre de Deus; Avecino Lima e Araujo, Vereador de Brejo da Madre de Deus; Damião de Amorim Aguiar, Vereador de Brejo da Madre de Deus; Flavio da Silva Diniz, Vereador de Brejo da Madre de Deus; Jobson Willames Barros Silva, Vereador de Brejo da Madre de Deus; Josivaldo Francisco de Lima, Vereador de Brejo da Madre de Deus; Laelson Cordeiro Vanderlei, Vereador de Brejo da Madre de Deus; Maria José Silva Santos, Vereadora(a) de Brejo da Madre de Deus; Oracio Jose Silva, Vereador de Brejo da Madre de Deus; Pedro Marconi de Souza Barros, Vereador de Brejo da Madre de Deus; Roberto Abraham Abrahamian Asfora Filho, Vereador de Brejo da Madre de Deus; Silvano Pereira da Silva, Vereador de Brejo da Madre de Deus; Wagner Millanez Viana de Assunção, Vereador de Brejo da Madre de Deus; Blog Diário da Sulanca, Responsável Emanuel Glicério; Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Brejo da Madre de Deus, Presidente; AMICRO – Associação das micro empresas do Brejo da Madre de Deus, Presidente; Rádio Colinas, Diretor; Rádio Nova FM, Diretor.

Justificativa
<p>Esta proposição objetiva solicitar ao Governo do Estado, através de seu órgão competente, que viabilize a liberação da construção de quatro açudes no município acima indicado, dos quais dois já foram demarcados pelos técnicos do IPA, nas comunidades rurais Juá de Cima e Riacho do Pedro. Através desta medida o município terá seu potencial de armazenagem hídrica aumentado, proporcionando às famílias das localidades próximas das área afetadas pela estiagem uma melhoria de qualidade de vida com oferta de água nos reservatórios a serem construídos, beneficiando os pequenos agricultores familiares, bem como toda população local. Pelo exposto, peça o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta indicação.</p> <p>Sala das reuniões, em 18 de Março de 2019.</p>
Diogo Moraes

Indicação Nº 000678/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um Apelo ao Excelentíssimo Senhor Paulo Câmara, Governador de Pernambuco, ao Excelentíssimo Senhor Antonio Carlos Figueira, Secretário da Casa Civil, Antonio Carlos Figueira, A designação de uma viatura policial 4x4 e além disso mais cem cotas mensais de PJES (Programa de jornada extra de seguranças), para desenvolvimento efetivo da Patrulha Rural, através do 24ºBPM, na zona rural do município de Brejo da Madre de Deus. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Nilton Mota, Secretário da Casa Civil; Hilário Paulo da Silva, Prefeito de Brejo da Madre de Deus; Josinilson José Pessoa de Oliveira Júnior, Vereador de Brejo da Madre de Deus; Avecino Lima e Araujo, Vereador de Brejo da Madre de Deus; Damião de Amorim Aguiar, Vereador de Brejo da Madre de Deus; Flavio da Silva Diniz, Vereador de Brejo da Madre de Deus; Jobson Willames Barros Silva, Vereador de Brejo da Madre de Deus; Josivaldo Francisco de Lima, Vereador de Brejo da Madre de Deus; Laelson Cordeiro Vanderlei, Vereador de Brejo da Madre de Deus; Maria José Silva Santos, Vereadora(a) de Brejo da Madre de Deus; Oracio Jose Silva, Vereador de Brejo da Madre de Deus; Pedro Marconi de Souza Barros, Vereador de Brejo da Madre de Deus; Roberto Abraham Abrahamian Asfora Filho, Vereador de Brejo da Madre de Deus; Silvano Pereira da Silva, Vereador de Brejo da Madre de Deus; Wagner Millanez Viana de Assunção, Vereador de Brejo da Madre de Deus; Blog Diário da Sulanca, Responsável Emanuel Glicério; Rádio São Domingos FM, Diretor; Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Brejo da Madre de Deus, Presidente; AMICRO – Associação das micro empresas do Brejo da Madre de Deus, Presidente; Rádio Colinas, Diretor; Rádio Nova FM, Diretor.

Justificativa
<p>A indicação que ora apresento tem como objetivo solicitar reforço policial com objetivos de patrulha, em virtude da ausência de amparo policial durante a semana e também nos finais de semana. Neste sentido, faz-se importante a existência de uma viatura, que irá colaborar ainda mais no combate à criminalidade, oferecendo mais segurança para centenas de famílias que residem nessas localidades. É importante a gente sempre lembrar a função do PJES, criado em 1999 e depois aprimorado em 2012. Ele surgiu como uma forma de dar a oportunidade aos policiais de melhorarem sua remuneração trabalhando para o Estado, cumprindo sua missão, uma vez que a Constituição exige deles dedicação exclusiva ao poder público. Dessa forma, submetemos esta indicação ao Plenário desta Casa, contando com o apoio dos demais parlamentares, com o intuito de viabilizar a disponibilização, de maneira mais urgente, a designação de uma viatura policial para o local no referido município do Agreste do Estado.</p> <p>Sala das reuniões, em 20 de Março de 2019.</p>
Diogo Moraes

Indicação Nº 000679/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado um Apelo ao Excelentíssimo Senhor Paulo Câmara, Governador de Pernambuco e a Ilma. Sr. Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos, Fernandha Batista, no sentido de viabilizar um estudo técnico para a construção de uma ponte na estrada que da acesso ao Teatro da Nova Jerusalém, nas proximidades da Escola Epaminondas Mendonça, no Distrito Fazenda Nova, localizado no município de Brejo da Madre de Deus. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos; Hilário Paulo da Silva, Prefeito de Brejo da Madre de Deus; Josinilson José Pessoa de Oliveira Júnior, Vereador de Brejo da Madre de Deus; Avecino Lima e Araujo, Vereador de Brejo da Madre de Deus; Damião de Amorim Aguiar, Vereador de Brejo da Madre de Deus; Flavio da Silva Diniz, Vereador de Brejo da Madre de Deus; Jobson Willames Barros Silva, Vereador de Brejo da Madre de Deus; Josivaldo Francisco de Lima, Vereador de Brejo da Madre de Deus; Laelson Cordeiro Vanderlei, Vereador de Brejo da Madre de Deus; Maria José Silva Santos, Vereadora(a) de Brejo da Madre de Deus; Oracio Jose Silva, Vereador de Brejo da Madre de Deus; Pedro Marconi de Souza Barros, Vereador de Brejo da Madre de Deus; Roberto Abraham Abrahamian Asfora Filho, Vereador de Brejo da Madre de Deus; Silvano Pereira da Silva, Vereador de Brejo da Madre de Deus; Wagner Millanez Viana de Assunção, Vereador de Brejo da Madre de Deus; Blog Diário da Sulanca, Responsável Emanuel Glicério; Rádio São Domingos FM, Diretor; Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Brejo da Madre de Deus, Presidente; AMICRO – Associação das micro empresas do Brejo da Madre de Deus, Presidente; Rádio Colinas, Diretor; Rádio Nova FM, Diretor.

Justificativa
<p>Para viabilizar o acesso da região, se faz necessário a construção de uma ponte no Distrito de Fazenda Nova, ressaltando que essa via é de grande importância devido ao fluxo de milhares de pessoas, principalmente no período da semana santa. Do município de Brejo da Madre de Deus ao distrito de Fazenda Nova circulam muitos turistas devido ao espetáculo da Paixão de Cristo. A encenação acontece todos os anos no agreste nordestino e completa 51 anos em 2018. Juntos, o espetáculo e o feriado da Semana Santa atraem visitantes e lotam a rede hoteleira. O fluxo de visitantes no entorno da Nova Jerusalém chega a 250 mil pessoas por temporada de espetáculo. Para 2018 são esperados cinco mil visitantes por noite de espetáculo. A estimativa é de que a encenação gere negócios da ordem de R\$ 200 milhões com hospedagem, alimentação, transporte e artesanato, entre outros serviços.Sabendo da responsabilidade da com o desenvolvimento de Pernambuco, agradecemos desde já o empenho para a realização deste serviço. Diante do exposto, solicito aos meus ilustres Pares.</p> <p>Sala das reuniões, em 20 de Março de 2019.</p>
Diogo Moraes

Indicação Nº 000680/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um Apelo ao Excelentíssimo Senhor Paulo Câmara, Governador de Pernambuco, ao Excelentíssimo Senhor Fred Amâncio, Secretário de Educação e Esportes - SEE, no

sentido de viabilizar a construção de uma quadra poliesportiva na Escola André Cordeiro, localizada no município de Brejo da Madre de Deus.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Fred Amâncio, Secretário de Educação e Esportes; Hilário Paulo da Silva, Prefeito de Brejo da Madre de Deus; Josinilson José Pessoa de Oliveira Júnior, Vereador de Brejo da Madre de Deus; Avecino Lima e Araujo, Vereador de Brejo da Madre de Deus; Damião de Amorim Aguiar, Vereador de Brejo da Madre de Deus; Flavio da Silva Diniz, Vereador de Brejo da Madre de Deus; Jobson Willames Barros Silva, Vereador de Brejo da Madre de Deus; Josivaldo Francisco de Lima, Vereador de Brejo da Madre de Deus; Laelson Cordeiro Vanderlei, Vereador de Brejo da Madre de Deus; Maria José Silva Santos, Vereadora(a) de Brejo da Madre de Deus; Oracio Jose Silva, Vereador de Brejo da Madre de Deus; Pedro Marconi de Souza Barros, Vereador de Brejo da Madre de Deus; Roberto Abraham Abrahamian Asfora Filho, Vereador de Brejo da Madre de Deus; Silvano Pereira da Silva, Vereador de Brejo da Madre de Deus; Wagner Millanez Viana de Assunção, Vereador de Brejo da Madre de Deus; Blog Diário da Sulanca, Responsável Emanuel Glicério; Rádio São Domingos FM, Diretor; Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Brejo da Madre de Deus, Presidente; AMICRO – Associação das micro empresas do Brejo da Madre de Deus, Presidente; Rádio Colinas, Diretor; Rádio Nova FM, Diretor.

Justificativa
<p>O espaço físico para a prática de esportes é de fundamental importância para o desenvolvimento das crianças e dos jovens, pois promove o desenvolvimento das potencialidades, das habilidades e também da integração social. A quadra poliesportiva é necessária não apenas para a prática de esportes. Ela é fundamental para o exercício da capoeira, de danças e outras modalidades de expressão. Esse equipamento público é ferramenta essencial na construção do desenvolvimento social daquela comunidade escolar, pois possibilita a inclusão de todos os habitantes de seu entorno, seja por meio do aspecto cultural como festivais, gincanas, apresentações juninas, festejos natalinos e comemorações diversas, mas, sobretudo, nas manifestações dos alunos da instituição através de debates, apresentações de trabalhos, feiras de ciência, matemática, seminários, palestras dentre outros eventos que fazem jus a solicitação. A prática de esportes é uma das variantes do processo educativo. Ajuda na construção da disciplina, no cuidado com a saúde, no respeito ao próximo e na socialização. Por tudo o que foi exposto, contamos com a aprovação dos demais Pares para o referido pleito.</p> <p>Sala das reuniões, em 26 de Março de 2019.</p>
Diogo Moraes

Indicação Nº 000681/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado um Apelo ao Excelentíssimo Senhor Paulo Câmara, Governador de Pernambuco e a Exma. Senhora Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos, Fernandha Batista, no sentido de viabilizar uma obra de terraplanagem no percurso de 14 quilômetros da PE-193, que liga o município de São Bento do Una ao Distrito da Vila do Espírito Santo.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Saraiva Câmara, Paulo Henrique Saraiva Câmara; Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos; Débora Almeida, Prefeita de São Bento do Una; André Valença, Presidente da Câmara Municipal de São Bento; Luciano de Deda, Vereador de São Bento do Uma; Rinaldo do Santo Afonso, Vereador de São Bento do Uma; Ecinho do Queijo, Vereador de São Bento do Uma; Gil da Rua Nova, Vereador de São Bento do Uma; Sidcley do Hospital, Vereador de São Bento do Uma; João Medeiros, Vereador de São Bento do Uma; Diogo Professor, Vereador de São Bento do Uma; Bruno Cavalcanti Braga, Vereador de São Bento do Uma; Rosineide Lima Arruda, Vereadora de São Bento do Uma; Antônio Pacheco Cintra, Vereador de São Bento do Uma; José Nilton da Silva, Vereador de São Bento do Uma; Geraldo Almeida, Vereador de São Bento do Uma; Cícera Pontes, Vereador de São Bento do Uma; Avanildo Cavalcanti, Vereador de São Bento do Uma; Rádio Verdade FM, Diretor; Rádio NOVA FM, Diretor; Rádio Rio Bonito FM, Diretor; TV SBUNA, Diretor; Granja Almeida, Diretor; Bom Leite, Diretor; Casas Almir Cavalcanti Construções, Proprietário; Granja Cajueiro, Diretor.

Justificativa
<p>A estrada do município de São Bento Do Una, no Agreste de Pernambuco, está precisando de terraplanagem. Já faz algum tempo que a estrada se encontra em uma situação precária. A Vila do Espírito Santo possui 5 mil habitantes e um comércio importante para a região. O trabalho de terraplanagem nesse perímetro acarretará no melhor tráfego, diminuindo o tempo e o custo de transporte de mercadoria que por lá circula, assim aumentando o desenvolvimento local. Por tudo o que foi exposto, contamos com a aprovação dos demais Pares para o referido pleito.</p> <p>Sala das reuniões, em 26 de Março de 2019.</p>
Diogo Moraes

Indicação Nº 000682/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado um Apelo ao Excelentíssimo Senhor Paulo Câmara, Governador de Pernambuco, e a Exma. Sr. Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos, Fernandha Batista, no sentido de viabilizar a inclusão do recalpeamento e da sinalização horizontal e vertical da PE 145, no entrocamento com a BR-104 até o município de Jataúba, passando pelo município de Brejo da Madre de Deus, no plano estadual viário de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Hilário Paulo da Silva, Prefeito de Brejo da Madre de Deus; Josinilson José Pessoa de Oliveira Júnior, Vereador de Brejo da Madre de Deus; Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos; Hilário Paulo da Silva, Prefeito de Brejo da Madre de Deus.; Avecino Lima e Araujo, Vereador de Brejo da Madre de Deus; Damião de Amorim Aguiar, Vereador de Brejo da Madre de Deus; Flavio da Silva Diniz, Vereador de Brejo da Madre de Deus; Jobson Willames Barros Silva, Vereador de Brejo da Madre de Deus; Josinilson José Pessoa de Oliveira Junior, Vereador de Brejo da Madre de Deus; Josivaldo Francisco de Lima, Vereador de Brejo da Madre de Deus; Laelson Cordeiro Vanderlei, Vereador de Brejo da Madre de Deus; Maria José Silva Santos, Vereadora(a) de Brejo da Madre de Deus; Oracio Jose Silva, Vereador de Brejo da Madre de Deus; Pedro Marconi de Souza Barros, Vereador de Brejo da Madre de Deus; Roberto Abraham Abrahamian Asfora Filho, Vereador de Brejo da Madre de Deus; Silvano Pereira da Silva, Vereador de Brejo da Madre de Deus; Wagner Millanez Viana de Assunção, Vereador de Brejo da Madre de Deus; Blog Diário da Sulanca, Responsável Emanuel Glicério; Rádio São Domingos FM, Diretor; Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Brejo da Madre de Deus, Presidente; AMICRO – Associação das micro empresas do Brejo da Madre de Deus, Presidente; Rádio Colinas, Diretor; Rádio Nova FM, Diretor; Antônio de Roque, Prefeito de Jatauba; Paulo Floriano, Pres. Câmara Municipal de Jataúba; Blog Jataúba News, Diretor; Flávio Nunes Chaves (Mamão), Liderança; Inácio Irineu, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jataúba; Jataúba FM, Diretor.

Justificativa
<p>No trânsito, a qualidade de vida está diretamente ligada à existência de vias seguras para aqueles que as utilizam. O investimento na instalação de equipamentos informativos é importante, pois o condutor fica atento aos obstáculos e dessa forma se previne de um possível acidente. A PE-145 possui um tráfego diário bastante movimentado entre o município de Brejo da Madre de Deus e a cidade Caruaru. As sinalizações vertical e horizontal são um importante instrumento na prevenção de acidentes, pois visam informar e a alertar os condutores sobre a necessidade de aumentar a atenção ou de executar certas manobras nos veículos. Sendo essa insuficiente, faz com que o tráfego se torne perigoso àqueles que desconhecem as vias ou que não estejam devidamente informados, principalmente durante a noite, quando a baixa luminosidade afeta a visibilidade do condutor. Tais fatos exigem a tomada de providências quanto à sinalização desses trechos rodoviários.</p> <p>Ante a gravidade do problema e visando a preservar o bem estar e a segurança dos condutores de veículos que trafegam na PE-145, solicitamos reforço nas sinalizações. Destacamos que esta é uma das principais vias de acesso ao Polo de Confecções para os veículos que circulam vindo pelo município de Jataúba, para pelo Brejo da Madre de Deus e Caruaru, até encontrar a BR 104 no trecho conhecido popularmente como “Trevo do Lampião”. Ante o exposto e dando como justificada a nossa indicação é que viemos solicitar aos nossos pares nesta Assembleia Legislativa a aprovação deste pleito em Plenário.</p> <p>Sala das reuniões, em 26 de Março de 2019.</p>
Diogo Moraes

Indicação Nº 000683/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado Apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, o Exmo. Sr. PAULO CÂMARA, e ao Secretário Estadual de Saúde, o Exmo. Sr. ANDRÉ LONGO, no sentido de viabilizar a regularidade na dispensa dos imunossupressores TACROLIMO 1MG e MICOFENOLATO DE SÓDIO 360MG, na Farmácia de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; André Longo, Secretário Estadual de Saúde de Pernambuco; Mário Fabiano dos Anjos Moreira, Diretor Geral de Assistência Farmacêutica; Thamyres Rafaella Vasconcelos Rufino, Coordenadora da Unidade Agreste da Farmácia de Pernambuco; Édipo Soares Cavalcante Filho, Promotor de Justiça Coordenador do CAOP Saúde; Rosilda Maria de Santana Silva, Mãe do menor AFONSO CARLOS DE SANTANA OLIVEIRA SILVA.

Justificativa
<p>Recebi a denúncia dos pais de um menor transplantado renal, morador do Município de Paudalho/PE, quanto a dificuldade no acesso a medicação para continuidade da assistência farmacêutica do mesmo. O menor de 13 anos, à época, foi diagnosticado pela primeira vez com Doença Renal Crônica (DRC) em 13/07/2017, numa Unidade Básica de Saúde no Município de Paudalho/PE, onde foi, prontamente, encaminhado para o Hospital Geral do Paudalho – HGP, para repetição dos exames. Com a confirmação de DRC foi transferido para o Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira – IMIP (unidade de saúde filantrópica conveniada com o Sistema Único de Saúde – SUS), onde passou 01 (um) mês internado, passando a fazer hemodiálise 03 (três) vezes por semana. Em 27/11/2017, após 4 meses de espera, realizou o transplante renal e após 01 (um) mês começou a receber os imunossupressores. A medicação, inicialmente, foi dispensada pela Unidade Metropolitana da Farmácia de Pernambucana, localizada em Recife/PE. Em 24/05/2018, a retirada da medicação, pelos familiares, foi transferida para esta Unidade. Segundo familiares do paciente, após 06 (seis) meses de transferência da Unidade de Recife para a de Limoeiro começaram os problemas na entrega da medicação, tendo o problema agravado em dezembro/2018. A última medicação foi entregue em 18/03/2019, porém só foi entregue 01 (um) medicamento dos 02 (dois) inclusos no protocolo terapêutico. A família do menor está recorrendo às mães de outros pacientes transplantados renais para a “permuta” de medicação, para garantir que o mesmo tenha os medicamentos necessários. A previsão de retirada da medicação é todo dia 18 de cada mês, onde segundo relatos, tem sido constante a entrega de apenas 01 (um) medicamento dos 02 (dois) que devem ser entregues. Num mês entregam o TACROLIMO 1MG, mas falta o MICOFENOLATO DE SÓDIO 360MG. No mês seguinte, quando entregam o MICOFENOLATO DE SÓDIO 360MG, falta o TACROLIMO 1MG, caracterizando a possível descontinuidade na prestação do referido serviço público estadual de saúde. Os imunossupressores do menor estão inclusos na Relação Estadual de Medicamentos – REESME 2015 (MICOFENOLATO DE SÓDIO 360MG: Página 62; TACROLIMO 1MG: Página 80), onde a aquisição, distribuição e entrega ao usuário são de responsabilidade do Governo do Estado de Pernambuco.</p> <p>Com fulcro no Art. 2º da Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (SUS) <i>a saúde é um direito fundamental do ser humano</i>, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício.</p> <p>Diante dos fatos expostos, solicito de meus ilustres Pares, aprovação da presente Indicação.</p> <p>Sala das reuniões, em 01 de Abril de 2019.</p>
Gustavo Gouveia

Indicação Nº 000684/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, no sentido de viabilizar o aumento do policiamento ostensivo nas proximidades da Escola Municipal Tejipió, no Bairro de Coqueiral na Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social; Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; Silvana Pires Dantas, Solicitante.

Justificativa
<p>A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de reforçar o policiamento do citado local. O atendimento ao referido pleito certamente trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos sobre o bem-estar de todos que ali residem.</p> <p>Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.</p> <p>Sala das reuniões, em 27 de Março de 2019.</p>
Clarissa Tercio

Indicação Nº 000685/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco e ao Sr. Dr. André Longo, Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco, no sentido de viabilizar melhorias para o Posto de Saúde Vila São Miguel, no Bairro de Afogados, com o objetivo único de atender às necessidades da população daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; André Longo, Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco; Marlene Santos, Solicitante.

Justificativa
<p>Solicitamos à secretaria supracitada as melhorias para o posto de saúde Vila São Miguel, no bairro de Afogados, nesta cidade. Devido a necessidade da população, que precisa de uma boa estrutura, para que sejam atendidos nas especialidades que precisam, que consigam os remédios necessários para os seus tratamentos e que o referido posto possa aumentar o seu atendimento, e o seu número de marcações médicas, proporcionando aos usuários o acesso ao atendimento requerido sem precisar dormir no local para conseguir uma ficha médica.</p> <p>A saúde pública é regulamentada pela Constituição Federal. Segundo esse conjunto de normas, cabe ao poder público nos termos da lei, oferecer, fiscalizar e controlar, isto deve ser feito diretamente ou por outrem. Pois, os recursos da saúde são oriundos do orçamento da Seguridade Social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de outras fontes. Ante o exposto, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares na Assembleia Legislativa para que acolham a proposição em tela, viabilizando sua aprovação em Plenário.</p> <p>Sala das reuniões, em 27 de Março de 2019.</p>
Clarissa Tercio

Indicação Nº 000686/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidade regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, Exmo. Sr. Geraldo Júlio de Mello Filho e ao Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), Dr. Roberto Gusmão, no sentido de realizar a poda das árvores da Rua Gonçalves de Magalhães, no bairro da Imbiribeira, na cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Geraldo Júlio de Mello Filho, Prefeito da Cidade do Recife; Roberto Gusmão, Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB).

Justificativa
<p>Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, no bairro da Imbiribeira, pois vivem receosos com a situação de algumas árvores que estão bem próximas da rede elétrica.</p> <p>Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.</p> <p>Sala das reuniões, em 27 de Março de 2019.</p>
Clarissa Tercio

Indicação Nº 000687/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, no sentido de viabilizar o aumento do policiamento ostensivo nas ruas do Bairro do Iburá, na Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social de Pernambuco; Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; Iraci de Farias Ferreira Costa, Solicitante.

Justificativa
<p>A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de reforçar o policiamento do citado local. O atendimento ao referido pleito certamente trará</p>

significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos sobre o bem-estar de todos que ali residem.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das reuniões, em 29 de Março de 2019.

Clarissa Tercio

Indicação Nº 000688/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco e a Exma. Sra. Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado, e ao Exmo. Sr. Roberto Cavalcanti Tavares, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de providenciar melhorias no saneamento básico no Bairro do Ibura, na Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado; Roberto Cavalcanti Tavares, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Janelma Ferreira da Costa, Solicitante.

Justificativa

O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública.

Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico, como nos casos de amebíase, cólera, dengue, diarreía, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras.

Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso à água de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação e tratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações.

Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa um desconforto que compromete a qualidade de vida da população residente da rua.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das reuniões, em 29 de Março de 2019.

Clarissa Tercio

Indicação Nº 000689/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Exmo. Sr. secretário de Turismo, Esporte e Lazer, Rodrigo Novaes e ao secretário de Planejamento e Gestão, Alexandre Rêbelo, no sentido de que seja implantado uma Academia da Cidade, na cidade de Petrolina, Sertão do São Francisco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Rodrigo Novaes, Secretário de Turismo e Lazer de Pernambuco; Alexandre Rêbelo, Secretário de Planejamento e Gestão.

Justificativa

A Academia da Cidade é um programa para promover a saúde e a cidadania em diversas comunidades. Será mais qualidade de vida para os moradores, que terão acesso gratuito a equipamentos e profissionais de educação física em espaços públicos de lazer.

A iniciativa, realizada em parceria com o Governo do Estado, reforma tradicionais áreas verdes, potencializando o local com equipamentos para a prática de esportes e para o incentivo a hábitos saudáveis.

Em nosso trabalho, buscamos incansavelmente a melhoria nas condições de vida de toda a população petrolinense. Em pleitos já atendidos pelo governador do Estado, Paulo Câmara, levando a Praça da Juventude para a comunidade do bairro João de Deus, que recebeu uma nova perspectiva de vida para aqueles moradores da referida região, assim oferecendo um meio de integração social entre moradores, aliando a saúde e o bem estar e melhorando cada dia mais bem-estar e conforto para os cidadãos.

Em outra oportunidade, pedimos a requalificação do Centro da Juventude, que levou um novo ânimo para a população da região, que recebeu uma série de atividades, como: judô, hidroginástica, xadrez, tae kwon do, reforço escolar, recreação, pintura, oficinas para as mães, relaxamento e alongamento para idosos. Esse mesmo espaço passará por uma profunda transformação para que, futuramente, possa estar apto para receber o Centro Comunitário da Paz, o Compaz, em Petrolina.

Visando a melhoria na segurança da região, aliando-se aos trabalhos já realizados, o nosso pleito é para que Petrolina receba a implementação da Academia da Cidade na Zona Norte da cidade, garantindo assim mais qualidade de vida para todos da região petrolinense, assim como beneficiará todo o município e a região do São Francisco.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, resta-nos solicitar aos ilustres Pares a aprovação para esta indicação tendo em vista a sua relevância.

Sala das reuniões, em 01 de Abril de 2019.

Lucas Ramos

Indicação Nº 000690/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Goiana, Osvaldo Rabelo Filho, no sentido de providenciar com urgência, a revisão e instalação dos postes da Rua da Glória em Catuama, Goiana-PE.

Dê-se ciência do teor desta Indicação à Sr. Cláudio Veloso Marinho, Rua Garibaldi, 312, Campina do Barreto, Recife-PE.

Justificativa

A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa, tem como objetivo solicitar da Edlidade Goianense, a revisão e a instalação de postes na Rua da Glória em Catuama, devido à escuridão que se verifica durante a noite, que eleva a insegurança em toda Rua e facilita as investidas de delinquentes na região.

Torna-se necessário, portanto, que as providências sejam adotadas dentro da maior brevidade.

Ante tais considerações, é que estamos nos dirigindo aos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, solicitando a melhor das acolhidas, visando sua aprovação em Plenário.

Sala das reuniões, em 01 de Abril de 2019.

Romero Albuquerque

Indicação Nº 000691/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Governador do Estado, Exmº Sr. Paulo Câmara, extensivo à Secretária de Infra Estrutura e Recursos Hídricos do Estado, Exmª. Srª. Fernandha Batista e ao Ilmº. Sr. Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco (DER-PE), Bruno Cabral, no sentido de que sejam desenvolvidas ações de **recapeamento asfáltico da PE-121**, que dá acesso ao município de Frei Miguelinho.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmº. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmª. Srª. Fernandha Batista, Secretária de Infra Estrutura e Recursos Hídricos do Estado; Ilmº. Sr. Bruno Cabral, Presidente do DER/PE; Exmª. Srª. Adriana Assunção, Prefeita de Frei Miguelinho; Vereador William Arruda, Câmara Municipal de Frei Miguelinho; Vereador Moisés Ferreira dos Santos, Vereador e Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Frei Miguelinho.

Justificativa

O apelo que ora apresento nesta Casa Legislativa visa encaminhar apelo ao Governador do Estado, Paulo Câmara, extensivo à Secretária de Infra Estrutura e Recursos Hídricos do Estado, Fernandha Batista e ao presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco (DER-PE), Bruno Cabral, no sentido de autorizarem à requalificação do recapeamento asfáltico da PE-121, que dá acesso ao município de Frei Miguelinho.

O referido trecho tem cerca de 7 km e se encontra em péssimo estado de conservação, sendo de extrema importância naquela região, por ser a ligação de Frei Miguelinho com a PE-90, que vai para Toritama e Surubim.

Portanto, faz-se necessário que sejam desenvolvidas ações urgentes, tendo em vista a precariedade e o início do período de chuvas.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das reuniões, em 29 de Março de 2019.

Tony Gel

Requerimentos

Requerimento Nº 270

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja registrado um Voto de Pesar pelo falecimento do presidente da Agência Reguladora de Pernambuco (Arpe), ex-deputado e ex-prefeito da cidade de São Lourenço da Mata, Ettore Labanca, ocorrido no dia 29 de março de 2019, no Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Esposa e familiares, Outro; Ilmo. Sr. Vinícius Labanca, Outro.

Justificativa

O requerimento que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por objetivo registrar um Voto de Pesar pelo falecimento do presidente da Agência Reguladora de Pernambuco (Arpe), ex-deputado e ex-prefeito de São Lourenço da Mata, Ettore Labanca, ocorrido no último dia 29 de março, no Recife.

Ettore Labanca nasceu em 5 de junho de 1944, se formou em Direito pela Universidade Católica de Pernambuco (Unicap) e fez pós-graduação no Institute International D' Administration Public de Paris, na França. Ele foi eleito prefeito por quatro mandatos de São Lourenço da Mata e renunciou ao cargo em 2015, para assumir a presidência da Arpe.

Começou a carreira como chefe de gabinete da Secretaria de Justiça de Pernambuco, onde atuou entre 1972 a 1974. Entre os cargos que ocupou no poder público estão o de superintendente regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar), superintendente regional da Companhia Brasileira de Armazenamento (Cibrazem) e chefe de gabinete do Ministério da Integração.

Ettore também foi Procurador Judicial do Estado, além de secretário de Relações Institucionais do governo de Eduardo Campos (PSB) e deputado estadual, chegando a ser vice-presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe).

Em 1988, foi eleito prefeito de São Lourenço da Mata pela primeira vez, cargo que ocupou até 1992. Em 1996, voltou à prefeitura.

Passou, ainda, pela Secretaria de Educação de Pernambuco, onde liderou a gestão da Divisão de Ensino profissional, antes de assumir a presidência do Sistema Fecomércio/Sesc/Senac em Pernambuco, em 1996, onde se manteve até seu falecimento, desenvolvendo um trabalho reconhecido pela dedicação à formação técnico e profissional.

Ettore Labanca deixa esposa, três filhos e dois netos.

Nada mais justo, portanto, do que prestarmos esta justa homenagem pela vida exemplar dedicada à educação, sendo uma irreparável perda.

Sala das reuniões, em 01 de Abril de 2019.

Eriberto Medeiros

Requerimento Nº 271

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um Voto de Aplauso à nova diretoria da União de Vereadores de Pernambuco - UVP, cuja eleição se deu no dia 30 de março de 2019.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Josinaldo Barbosa de Araujo, Presidente; Exmo. Sr. Antônio Henrique Ferreira dos Santos, Vice-presidente; Exmo. Sr. Cicero Freire Cavalcante, 2º vice-presidente; Exmo. Sr. Augusto Severo, 3º vice-presidente; Exmo. Sr. Ezequiel Manoel dos Santos, Secretário Geral; Exmo. Sr. Luciano Wenner, 1º secretário; Exmo. Sr. Jorge Salustiano, 2º secretário; Exmo. Sr. Tiago Sobral, 3º secretário; Exmo. Sr. Gilvan da Silva Barbosa, Tesoureiro; Jose Wellington de Oliveira, 1º vice-tesoureiro; Exmo. Sr. Jose Hipolito de Medeiros Irmao, 2º vice-tesoureiro; Exmo. Sr. Algério Antonio da Silva, Diretor de promoção; Exmo. Sr. Jorge Luis da Silva, 1º vice-diretor de promoção; Exmo. Sr. Jose Martins da Silva, 2º vice-diretor de promoção; Exmo. Sr. Eduardo Gomes, Diretor de patrimônio; Exmo. Sr. Carlos Edvaldo de Mendonça???????, 1º vice-diretor de patrimônio;; Exmo. Sr. Edmilson Alves, 2º vice-diretor de patrimônio; Exmo. Sr. Ademar Soares, Diretor jurídico; Exmo. Sr. Josivaldo Jose da Silva, Vice-diretor jurídico; Exmo. Sr. Ednaldo Barros Cruz, Diretor de imprensa; Exmo. Sr. Jeosadaque Barbosa Salgado, Vice-diretor de imprensa; Exmo. Sr. Danilo Augusto, Diretor de esportes; Exmo. Sr. Francisco Pinheiro de Barros, Coordenador de cultura; Exmo. Sr. Eudes José Davi de Farias Silva, Coordenador de saúde; Exma. Sra. Celia Almeida Cardoso, Coordenadora da Mulher Vereadora; Exma. Sra. Maria do Rosario Helena de Macedo Coelho, Vice-coordenadora da mulher vereadora.

Justificativa

O presente requerimento tem por finalidade congratular a nova diretoria da União de Vereadores de Pernambuco - UVP, que foi eleita em 30 de março de 2019 durante o Congresso Estadual de Vereadores.

A diretoria eleita fazia parte da chapa única "UVP EM PROGRESSO", são eles: Josinaldo Barbosa de Araujo, presidente; Antônio Henrique Ferreira dos Santos, Vice-presidente; Cicero Freire Cavalcante, 2º vice-presidente; Augusto Severo, 3º vice-presidente; Ezequiel Manoel dos Santos, Secretário Geral; Luciano Wenner, 1º secretário; Jorge Salustiano, 2º secretário; Tiago Sobral, 3º secretário; Gilvan da Silva Barbosa, Tesoureiro; Jose Welington de Oliveira, 1º vice-tesoureiro; Jose Hipolito de Medeiros Irmao, 2º vice-tesoureiro; Algério Antonio da Silva, Diretor de promoção; Jorge Luis da Silva, 1º vice-diretor de promoção; Jose Martins da Silva, 2º vice-diretor de promoção, Eduardo Gomes, Diretor de patrimônio; Carlos Edvaldo de Mendonça, 1º vice-diretor de patrimônio; Edmilson Alves, 2º vice-diretor de patrimônio, Ademar Soares, Diretor jurídico, Josivaldo Jose da Silva, Vice-diretor jurídico; Ednaldo Barros Cruz, Diretor de imprensa, Jeosadaque Barbosa Salgado, Vice-diretor de imprensa, Danilo Augusto, Diretor de esportes, Francisco Pinheiro de Barros, Coordenador de cultura; Eudes José Davi de Farias Silva, Coordenador de saúde; Celia Almeida Cardoso, Coordenadora da Mulher Vereadora e Maria do Rosario Helena de Macedo Coelho; Vice-coordenadora da mulher vereadora.

Assim, desejamos os melhores votos de boa sorte para a nova diretoria da União dos Vereadores de Pernambuco. Ante tais considerações, solicito dos meus ilustres pares a melhor das acolhidas para a aprovação deste requerimento em plenário.

Sala das reuniões, em 01 de Abril de 2019.

Eriberto Medeiros

Requerimento Nº 272

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um Voto de Pesar pelo falecimento do desembargador aposentado, Luíz Belém de Alencar, ocorrido em 30 de março do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ilma. Sra. Inês Nairlê Arrais Belém de Alencar e familiares, ...

Justificativa

O requerimento que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por objetivo registrar um Voto de Pesar pelo falecimento do desembargador aposentado, Luíz Belém de Alencar, ocorrido em 30 de março de 2019.

Nascido em 14 de junho de 1929, natural de Araripe, entre o Ceará e Pernambuco, o cearense de família tradicional chegou à capital pernambucana ao final de 1968, para o cargo de promotor público. Em 1985, alcançou o cargo de desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), onde foi presidente, em 1994. Ele também presidiu o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE), entre 1996 e 1999. O desembargador é lembrado como um homem justo e íntegro tanto do campo profissional quanto do pessoal.

Com uma carreira exemplar no meio jurídico, Alencar deu início à sua carreira no Sertão de Pernambuco, onde atuou como advogado e promotor na cidade de Araripina. .

Ele deixa esposa, cinco filhos, cinco netos e três bisnetos.

Nada mais justo, portanto, do que prestarmos esta justa homenagem, sendo uma irreparável perda.

Sala das reuniões, em 01 de Abril de 2019.

Eriberto Medeiros

Requerimento Nº 273

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado VOTO DE PESAR pelo falecimento do Sr Ettore Labanca, que na vida pública ocupou cargos de, deputado estadual e Prefeito de São Lourenço da Mata, ocorrido no dia 29 de março do corrente ano, nesta Capital.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Bruno Gomes de Oliveira, Prefeito de São Lourenço da Mata; Valdemir dos Santos Carneiro, Vereador de São Lourenço da Mata; Antônio Barros de Souza Filho, Vereador de São Lourenço da Mata; Celso Luiz dos Santos, Vereador de São Lourenço da Mata; Cícero Pinheiro dos Santos Junior, Vereador de São Lourenço da Mata; Denis Alves de Souza, Vereador de São Lourenço da Mata; José Roberto da Silva, Vereador de São Lourenço da Mata; Fábio Santos de Miranda, Vereador de São Lourenço da Mata; Manoel Antonio da Silva, Vereador de São Lourenço da Mata; Djair Jose Gonçalves de Oliveira, Vereador de São Lourenço da Mata; Elias Bezerra Cavalcanti Junior, Vereador de São Lourenço da Mata; Leonardo Barbosa dos Santos, Vereador de São Lourenço da Mata; José Carlos Gomes de Lima, Vereador de São Lourenço da Mata; Carlos Henrique Pontes Anhás, Vereador de São Lourenço da Mata; Edmário José de Souza, Vereador de São Lourenço da Mata; José Salvador de Souza, Vereador de São Lourenço da Mata; Fernanda Labanca, Filha; Fernando Labanca, Filho; Vinícius Labanca, Filho; Kelly Rangel, Esposa.

Justificativa
<p>Certas pessoas, ao longo de sua existência, deixam um exemplo perene, uma lição de vida. É o caso de Ettore Labanca, falecido no Recife nesta sexta-feira, 29 de março de 2019, aos 74 anos. Foi com grande consternação que tomamos conhecimento do falecimento do de Ettore. Recifeense, nascido em 04 de junho de 1944, Labanca era muito conhecido e muito querido no município de São Lourenço da mata, sendo considerado o melhor Prefeito da história da Cidade, onde ocupou o cargo por quatro vezes. Além de político, Ettore se destacava pela formação acadêmica. Formado em Direito pela Universidade Católica de Pernambuco, tendo ainda se pós-graduado pelo Institute internacional d'administration publique, de Paris e em Direito Comparado pela Universidad Del Salvador, em Buenos Aires, na Argentina. De chefe de gabinete da Secretaria de Justiça de Pernambuco a Procurador Judicial do Estado Pernambuco. Prefeito de São Lourenço da Mata por quatro vezes (1988, 1996, 2008 e 2012). Foi deputado estadual de Pernambuco entre 2002 e 2006. Em 2008 atuou como secretário executivo de Relações Institucionais do governo do saudoso Eduardo Campos. Atualmente, ocupava o cargo de Presidente da Agência de Regulação de Pernambuco (Arpe). Em todos os cargos que ocupou, recebeu a fama de bom gestor, bom político e bom homem. O político Ettore Labanca, pela sua postura e conduta ao longo da vida é reconhecido como um cidadão, gestor público e político exemplar. Sua ausência será, sem dúvida, sentida pelos que o conheceram e sabem da valiosa contribuição que prestou a Pernambuco e ao município de São Lourenço da Mata. Nossas mais sinceras condolências a sua esposa, três filhos e dois netos.</p> <p>Sala das reuniões, em 29 de Março de 2019.</p>

Diogo Moraes

Requerimento Nº 274

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso ao 2º Batalhão da Polícia Militar de Pernambuco, pelos ótimos resultados obtidos ao longo do ano corrente, principalmente no tocante a diminuição no número de crimes violentos letais intencionais.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social; Exmo. Sr. Coronel PM Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco; Ilmo. Sr. Tenente-Coronel PM Lindjohson Félix da Silva, Comandante do Segundo Batalhão da Polícia Militar de Pernambuco.

Justificativa
<p></p>

É com muita honra que venho a esta Tribuna prestar homenagem ao 2º Batalhão da Polícia Militar de Pernambuco, pelo excelente trabalho prestado a população, excelência esta que pode ser verificada através dos expressivos resultados alcançados nos primeiros meses do ano corrente.

Dentre esses resultados positivos destaca-se principalmente, a redução signficante no número de crimes violentos letais intencionais (CVLI). Com 17 casos registrados em fevereiro de 2019, contra 37 do mesmo período do ano passado, a Área Integrada de Segurança 11 (AIS 11), reduziu em 54%, o número de homicídios letais intencionais, dentro desse contexto o 2º BPM, teve um importante papel, pois o número de homicídios registrados por esta caiu de 29, nos dois primeiros meses do ano de 2018, para 11 no mesmo período de 2019.

Merecem destaque os municípios de Timbaúba e Carpina, o primeiro além de não ter registrado nenhum homicídio no mês de fevereiro, conseguiu uma redução de 83%, no número de crimes violentos letais intencionais nos dois primeiros meses do ano, quando comparado com o mesmo período de 2018, já o segundo município, conseguiu uma redução de 71%, neste índice, o que em números absolutos significou a queda no número de homicídios no acumulado do ano de 14 em 2018, para 4 no mesmo período de 2019.

Os bons resultados obtidos pelo 2º BPM também são notados em outros quesitos como no número de apreensões de armas de fogo, sendo o Batalhão responsável por 18 das 28 armas apreendidas em fevereiro pela AIS 11, obtendo assim o 1º lugar neste ponto no mês de fevereiro no Estado.

O reflexo da excelente atuação dos policias militares do 2º BPM, decorrente das variadas operações desencadeadas em todas as circunscrições, fez com que o Batalhão alcançasse o 1º lugar em vários indicadores de produtividade em relação às Unidades que integram a Diretoria Integrada do Interior I (DINTER I), sendo estes:

1º lugar em armas industriais: 14

1º lugar em pontos debelados: 70

1º lugar em encaminhamentos: 353

1º lugar em identificação e apresentação de suspeitos de crimes violentos contra o patrimônio.

A expressiva quantidade de pessoas encaminhadas pelos “guerreiros da mata norte”, as delegacias traduzem o alto número de procedimentos realizados pela polícia civil. Foram efetuados neste período 310 prisões, uma média de 11 por dia, dentre elas, 83 Autos de Prisão em Flagrante Delito (APFD); 5 Apreensões em Flagrante de Ato Infracional (AFAI); 175 Termos Circunstanciado de Ocorrência (TCO); 40 Boletins de Ocorrência Circunstanciado (BOC) , e 7 Mandados de Prisão.

Diante de todos os dados expostos, tendo em vista a importância de um bom trabalho dos nossos policias do 2º BPM, para o bem estar da população, solicito aos meus ilustres pares a aprovação deste Voto de Aplauso.

Sala das reuniões, em 01 de Abril de 2019.

Antônio Moraes

Requerimento Nº 275

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos Trabalhos de hoje um Voto de profundo Pesar pelo falecimento do Dr. Felipe Emanuel Barbosa da Silva, ocorrido no dia 31.03.2019.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Marco Calado, Sogro; Ana Calado, Esposa.

Justificativa
<p>É com bastante tristeza que venho requerer que seja consignado na Ata dos Trabalhos do dia de hoje um voto de profundo pesar em virtude da precoce passagem do Dr. Felipe Emanuel Barbosa da Silva, que aos 41anos foi vítima de um trágico acidente de carro quando retornava de viagem à Recife. Dentista de formação, Dr. Felipe desenvolvia suas atividades profissionais nos municípios de Canhotinho e Garanhuns, onde possuía muitos amigos que hoje choram a partida de um jovem simpático e inteligente. Dr. Felipe também era bastante conhecido em Angelim, sendo genro do ex-prefeito Marco Calado. Seu precoce falecimento deixou consternados todos àqueles que o conheceram, sobretudo pela maneira trágica e inesperada como ocorreu. Assim, transmito os nossos mais sinceros pêsames aos seus familiares e amigos pela perda irreparável de um grande exemplo para todos. Sem poder traduzir os verdadeiros sentimentos que seus familiares e amigos estão passando, solicito que esta Casa Legislativa transmita este VOTO DE PESAR e nossas sinceras condolências pela sua perda.</p> <p>Sala das reuniões, em 01 de Abril de 2019.</p>

Álvaro Porto

Requerimento Nº 276

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja registrado um Voto de Pesar pelo falecimento do Ilmo. Senhor Coronel RR PMPE Marcos Jevan de Siqueira, fato este ocorrido em 24/03/2019.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Servas Gonçalves de Siqueira, Aposentada; CORONEL PM VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO, Comandante Geral.

Justificativa
<p></p>

A proposição que hora estamos encaminhando à Mesa Diretora desta Casa tem como objetivo homenagear postumamente o Ilmo. Coronel RR PMPE Marcos Jevan de Siqueira, natural de Triunfo que faleceu no dia 24/03/2019 sendo sepultado no mesmo dia no Cemitério Parque das Flores. Ocupou diversos cargos na PMPE, sendo referência de bom exemplo e dedicação sempre disposto a ajudar. Serviu como Tenente no 2º BPM em Nazaré da Mata, Capitão no Batalhão de Guarda do Palácio, Major como Subcomandante da Radio Patrulha e Tenente Coronel como Comandante do 14º BPM em Serra Talhada, concluiu o Curso de Formação de Oficiais - CFO em 1970, o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAO em 1981 e o Curso Superior de Polícia - CSP em 1995. Deixa Esposa - Servas Gonçalves de Siqueira, Filhos, Netos, Irmãos, Noras e Genro.

Sala das reuniões, em 01 de Abril de 2019.

Alberto Feitosa

Requerimento Nº 277

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado VOTO DE PESAR pelo falecimento de Joel Ferreira de Araújo, na última quinta-feira, dia 28 de março de 2019, Santa Cruz do Capibaribe.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Madalena de Araújo, ESPOSA; Rádio Santa Cruz FM, DIRETOR; NEY LIMA, DIRETOR; Rádio Comunidade FM, Diretor; Rádio Vale FM, Diretor; Joelcio de Lima Araújo, Filho; Elizangela de Lima Araújo, Filha; Joana Darc de Lima Araújo, Filha.

Justificativa
<p></p>

Na última quinta-feira, dia 28 de março de 2019, Santa Cruz do Capibaribe perdeu um personagem da cultura popular singular. Foi com grande pesar que tomei conhecimento da partida do amigo seresteiro Joel Ferreira de Araújo, conhecido carinhosamente como Joelzinho de Beringué. Joelzinho nasceu no dia 16 de abril de 1940 e faleceu perto de seus 79 anos de idade. Era filho de José Ferreira de Araújo e Francisca Galdino de Souza. Desde jovem, encantava seu povo com suas histórias engraçadas e também fazendo serenatas, cantando lindas músicas que agradavam a todos, em festas e em clubes da cidade. Casou-se com Maria Madalena de Araújo, a quem chamava de Madá. Dessa união, teve três filhos e três netos.

Joelzinho morava na Rua São Miguel, nº 162, Centro. Lá, era dono de uma lanchonete famosa pelos seus cachorros-quentes feitos pela esposa e pela venda de licores. Com um talento excepcional, era sempre convidado a cantar nas festas de Santa Cruz do Capibaribe, cidade que carregava no peito. Infelizmente, problemas de saúde fizeram com que ele nos deixasse. Tenho certeza que Joelzinho deixa um grande legado para a cultura de Santa Cruz do Capibaribe e do Estado de Pernambuco. Nossas mais sinceras condolências aos familiares, parentes e amigos. Que Deus esteja com todos neste momento difícil.

Sala das reuniões, em 01 de Abril de 2019.

Diogo Moraes

Requerimento Nº 278

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um VOTO DE PESAR pelo falecimento do desembargador Luíz Belém de Alencar, ocorrido na manhã do dia 30 de março de 2019, na cidade do Recife/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ilma. Sra. Inês Nairilê Belém de Alencar, Do lar; Ilmo. Sr. Francisco Gualter Barreto Alencar, Bancário aposentado.

Justificativa
<p></p>

Este pleito objetiva encaminhar nossas condolências a família enlutada do desembargador aposentado, Dr. Luíz Belém de Alencar, falecido aos 89 anos no último dia 30 de março, na capital pernambucana.

O desembargador Luíz Belém era natural da cidade do Araripe, Estado do Ceará, nascido em 14 de junho de 1929, deixando esposa, cinco filhos, cinco netos e três bisnetos.

Nesta homenagem póstuma, registramos que o desembargador é lembrado como um homem justo e íntegro tanto no campo profissional quanto no pessoal. Segundo declarou um de seus filhos, o senhor Rômulo Belém, *"a grandeza do meu pai é como um grande guarda-chuva, que amparou muitas pessoas e sua sombra sempre cabia qualquer pessoa que precisasse. Ele tem uma história irreparável, cuja honestidade, caráter sempre foi para os filhos, uma obrigação"*. Já um sobrinho do desembargador, o médico Jânio Alencar, declarou que: *"Não temos como dimensionar o que ele representou para todos nós. Íntegro, foi um homem que soube honrar os valores da família e trabalho de forma humanizada para ajudar a todos"*. São relatos que têm um valor imenso para dignificar a memória do nosso querido desembargador que, com certeza, se encontra nos braços do Nosso Senhor Jesus Cristo: "Eis que venho, Senhor, com prazer faço a vossa vontade". (Salmo 39 (40)).

Segundo matéria da Folha de Pernambuco, deste 1º de abril, *"... o cearense de família tradicional chegou à capital pernambucana ao final de 1968, para ocupar o cargo de promotor público. O exímio magistrado passou por diversos setores na área jurídica do Estado, finalizando seu período de contribuição no ano de 1998, quando se aposentou do cargo de presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE). Eleito desembargador, desempenhou papel importante na Secretaria de Justiça, foi presidente do Antigo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Pernambuco – IPSEP e Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE)"*.

Por tudo exposto, peço o apoio aos nobres Deputados para aprovarem este Requerimento.

Sala das reuniões, em 01 de Abril de 2019.

Roberta Arraes

Requerimento Nº 279

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja criada a **FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E COM DOENÇAS RARAS**, nos termos do artigo 278-A, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo como estrutura de funcionamento a liderança do Coordenador Geral Wanderson Florêncio e como membros os Deputados Estaduais: Antonio Fernando, Guilherme Uchoa, Romero Sales Filho, Alberto Feitosa e Sivaldo Albino seguindo para aprovação em Plenário com o apoioamento, em anexo, da maioria dos deputados com assento na Casa de Joaquim Nabuco, os quais poderão optar, futuramente, pela participação como membros efetivos da mesma. O objetivo da criação dessa Frente é atuar no âmbito da Assembleia Legislativa de Pernambuco, debatendo, ouvindo as autoridades do estado, especialistas, portadores de deficiências e de doenças raras e familiares sobre o tema, apresentando diagnostico e elaborar propostas para melhorar as políticas públicas do estado no atendimento a saúde, a assistência social, a educação, a mobilidades e ao bem está de todos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Pedro Eurico de Barros e Silva, Secretário de Justiça e Direitos Humanos do estado de Pernambuco; Edimilson Silva, Superintendente Estadual de Apoio à Pessoa com Deficiência- SEAD.

Justificativa
<p>A criação da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e com Doenças Raras tem como objetivo trazer para a Assembleia Legislativa do Estado um tema que chama atenção de toda a sociedade, mas ao mesmo tempo são poucas as pessoas que debatem e buscam entender e encontrar soluções, e na maioria das vezes, fica restrito aos especialistas, pacientes e familiares.</p> <p>No Brasil existe, segundo o IBGE, mais de 45,6 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência e no caso das doenças raras estima-se que no Brasil sejam 13 milhões de pessoas, segundo pesquisa da Interfarma.</p> <p>Apesar dos avanços dos últimos anos e com a vigência da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/15), também conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência, governos de todas as esferas e a iniciativa privada estão se empenhando no processo de inclusão desses cidadãos na sociedade. Mas devemos dar mais passos para que essa separação de diretos diminua. Salientamos que não se trata de uma faculdade ou mera opção, senão de um dever já existente, consagrado pelo Estatuto. Mas para isso temos de reverter à mentalidade da sociedade no sentido que as expressões como "bem de todos" e "inclusão social" sejam realmente incorporadas ao pensamento coletivo.</p> <p>No caso das doenças raras que são caracterizadas por uma ampla diversidade de sinais e sintomas e variam não só de doença para doença, mas também de pessoa para pessoa acometida pela mesma condição.</p> <p>O conceito de Doença Rara (DR), segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), é a doença que afeta até 65 pessoas em cada 100 mil indivíduos, ou seja, 1,3 para cada 2 mil pessoas</p> <p>Existem de seis a oito mil tipos de doenças raras, em que 30% dos pacientes morrem antes dos cinco anos de idade; 75% delas afetam crianças e 80% têm origem genética. Algumas dessas doenças se manifestam a partir de infecções bacterianas ou causas virais, alérgicas e ambientais, ou são degenerativas e proliferativas.</p> <p>Atualmente existem no Brasil vários serviços que oferecem ações de assistência e diagnóstico. No entanto, por se tratarem de doenças raras, muitas vezes elas são diagnosticadas tardiamente. Além disso, os pacientes geralmente encontram dificuldades no acesso ao tratamento no SUS ou são muito caros no sistema de saúde privado e até mesmo em alguns casos só existem os tratamentos sem outros países.</p> <p>As doenças raras geralmente são crônicas, progressivas, degenerativas e muitas vezes com risco de morte. Não existe uma cura eficaz existente, mas há medicamentos para tratar os sintomas. As doenças órfãs alteram diretamente a qualidade de vida</p>

da pessoa e, muitas vezes, o paciente perde a autonomia para realizar suas atividades. Por isso, causam muita dor e sofrimento tanto para o portador da doença quanto para os familiares.

Dentre as doenças raras destacamos a **Doença de Gaucher** - tem como características a genética e hereditariedade, essa doença causa alterações no fígado e no baço; a **Hemofilia** - é um distúrbio genético que afeta a coagulação do sangue; a **Acromegalia** - doença grave que provoca aumento das mãos e dos pés e de outros tecidos moles do organismo como o nariz, as orelhas, os lábios e a língua; temos a **Angiodema hereditário** – é uma doença genética que provoca inchaços nas extremidades do corpo, do rosto, dos órgãos genitais, mucosas do trato intestinal, da laringe e outros órgãos; a **Doença de Crohn** - apresenta inflamações crônicas, atingindo intestino e os casos mais graves podem apresentar entupimento ou perfurações intestinais.

Em uma sociedade historicamente discriminatória, preconceituosa e estruturalmente inacessível os deficientes e os portadores de doenças raras sofrem muitos mais do que os brasileiros ditos "normais", tanto é que o Estatuto da Pessoa com Deficiências, está para trazer a luz as normas legais de direitos e deveres dos portadores e principalmente os deveres do estado com os mesmos.

No que tangem as doenças raras temos, desde 2014, a Política Nacional de Atenção Integral do Ministério da Saúde que foi organizada na forma de eixos estruturantes, que permitem classificar as doenças raras de acordo com suas características comuns, com a finalidade de maximizar os benefícios aos usuários. Sendo o Sistema Único de Saúde (SUS) a porta para os atendimentos para prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação de pessoas com doenças raras, além de tratamento dos sintomas.

O processo de inclusão social e acessibilidade só terá avanço com esforço bilateral: sociedade civil organizada e governos. A acessibilidade passeia por muitas dimensões. Ela é comunicacional, programática, metodológica, atitudinal e estrutural. E no caso das doenças raras necessita de uma compreensão melhor da sociedade dos tipos das doenças, de maiores investimentos em pesquisa, tratamento adequado e precoce entre outros.

A FRENTE PARLAMENTAR tem a incumbência levantar o debate na sociedade para encontrar e ajudar a suprir lacunas na área social e de saúde do nosso estado, de difundir a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência esclarecer sobre as doenças raras, e contribuindo para a criação de uma identidade sócia cultural inclusiva, promover ações políticas que poção ser plenamente executadas em nosso estado.

Para isso temos pela frente: traçar um **diagnóstico geral** do segmento em nosso estado, dialogando com os conselhos de medicina, de assistência social, de psicólogos entre outros; com ONGs de varias regiões; com as universidades, realizando atividades dentro e foram da ALEPE.

No final iremos apresentar um documento com sugestões de políticas públicas que possam verdadeiramente contribuir para o desenvolvimento dos portadores de deficiência e de doenças raras para uma verdadeira inclusão delas na nossa sociedade.

Diante o exposto solicito dos nobres pares a aprovação do requerimento da **FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E COM DOENÇAS RARAS.**

Sala das reuniões, em 01 de Abril de 2019.

Wanderson Florêncio
ALESSANDRA VIEIRA
ANTONIO FERNANDO
ANTÔNIO MORAES
CLOVIS PAIVA
DIOGO MORAES
GUILHERME UCHOA
GUSTAVO GOUVEIA
ISALTINO NASCIMENTO
JOSÉ QUEIROZ
JUNTAS
LUCAS RAMOS
MARCO AURELIO MEU AMIGO
ROMERO ALBUQUERQUE
ROMERO SALES FILHO
TONY GEL
WALDEMAR BORGES
WILLIAM BRÍGIDO

Requerimento Nº 280

Requeremos à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado Pedido de Informação ao Exmo. Sr. Diretor Presidente do DETRAN/PE, Dr. Roberto Carlos Moreira Fontelles sobre as empresas atualmente credenciadas no DETRAN/PE para o fornecimento das placas padrão Mercosul. Solicitamos ainda que nos seja encaminhada toda documentação referente às habilitações das referidas empresas junto ao órgão.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Dr. Roberto Carlos Moreira Fontelles, Diretor Presidente.

Justificativa
É prerrogativa do Poder Legislativo fiscalizar as ações do Poder Executivo, garantindo assim a representatividade e respeito aos direitos fundamentais dos pernambucanos.
Sala das reuniões, em 11 de Fevereiro de 2019.
William Brígido

DEFERIDO

Requerimento Nº 281

Requeremos à Mesa e cumpridas às formalidades regimentais que seja enviado Pedido de Informação ao Exmo. Sr. Dr. André Longo, Secretário de Saúde de Pernambuco, com seguinte questionamento: confirmar ou não a existência de atendimentos psicológicos nas regionais de saúde de Pernambuco para os casos que seguem e se tais atendimentos são realizados por psicólogos estatutários?

- Pacientes oncológicos e nefrológicos;
- Transtornos psiquiátricos e dependentes químicos, bem como urgência e emergência em casos de surtos;
- Vítimas de violência doméstica, abuso sexual e pacientes com abortos previstos em lei;
- Crianças com Síndrome Congênita do Vírus Zika e seus tutores;
- Vítimas de racismo, LGBTIfobia e psicofobias;
- Pacientes que demandam cirurgia bariátrica e pacientes transexuais que demandam tratamento cirúrgico e hormonal;
- Acompanhamento para deficientes que necessitam de estimulação e reabilitação;
- Serviços de referência em saúde mental para pacientes amputados ou com sequelas incapacitantes provocadas por acidentes de trânsito.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. Dr. André Longo, Secretário de Saúde de Pernambuco.

Justificativa
É prerrogativa do Poder Legislativo fiscalizar as ações do Poder Executivo nas áreas de saúde, educação e segurança, garantindo assim a representatividade e respeito aos direitos fundamentais dos pernambucanos.
Sala das reuniões, em 11 de Fevereiro de 2019.
William Brígido

DEFERIDO

Requerimento Nº 282

Requeremos à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado Pedido de Informações ao Exmo. Sr. Dr. André Longo, Secretário de Saúde de Pernambuco com objetivo de especificar número de leitos e locais destinados ao atendimento de pacientes psiquiátricos de abril de 2014 a dezembro 2018.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. Dr. André Longo, Secretário de Saúde de Pernambuco.

Justificativa
É prerrogativa do Poder Legislativo, fiscalizar as ações do Poder Executivo nas áreas de saúde, educação e segurança, garantindo assim a representatividade e respeito aos direitos fundamentais dos pernambucanos.
Sala das reuniões, em 11 de Fevereiro de 2019.
William Brígido

DEFERIDO

Requerimento Nº 283

Requeremos à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado Pedido de Informação ao Exmo. Sr. Dr. André Longo, Secretário de Saúde de Pernambuco sobre números de casos, incluindo óbitos por Leishmaniose Visceral e Cutânea, no período de abril de 2014 até dezembro de 2018, em Pernambuco, por região.

Justificativa
Devido a suspeita de aumento dos casos de Leishmaniose em Pernambuco, solicitamos levantamento oficial a essa Secretária Estadual. A proposição objetiva resguardar a saúde da população por se tratar de uma doença endêmica, crônica e grave, que pode levar a óbito.
Sala das reuniões, em 11 de Fevereiro de 2019.
William Brígido

DEFERIDO

Requerimento Nº 284

Requeremos à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais que seja encaminhado Pedido de informação ao Excelentíssimo Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara e ao Secretário da Casa Civil de Penambuco, Nilton Mota, no sentido de fornecer os dados a seguir solicitados:

- Qual o quantitativo total de políticas públicas desenvolvidas para os animais.

Justificativa
É Competência desta Casa requisitar, por meio de qualquer deputado, informações e cópias de documentos referentes às despesas realizadas por órgãos e entidades da administração direta e indireta ou fundacional do Estado.
Sala das reuniões, em 13 de Fevereiro de 2019.
Romero Albuquerque

DEFERIDO

Requerimento Nº 285

Requeremos à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais que seja encaminhado Pedido de informação ao Excelentíssimo Sr. Diretor Presidente da CPRH, Djalma Paes, no sentido de fornecer os dados a seguir solicitados:

- Qual o quantitativo total de animais silvestres resgatados
- Quais são os funcionários responsáveis pelos resgates
- Para qual local os animais resgatados são destinados
- Existe alguma política pública para animais abandonados

Justificativa
É Competência desta Casa requisitar, por meio de qualquer deputado, informações e cópias de documentos referentes às despesas realizadas por órgãos e entidades da administração direta e indireta ou fundacional do Estado.
Sala das reuniões, em 13 de Fevereiro de 2019.
Romero Albuquerque

DEFERIDO

Requerimento Nº 286

Requeremos à Mesa, cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado um **PEDIDO DE INFORMAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Paulo Câmara, Governador de Pernambuco e ao Sr. André Longo, Secretário de Saúde, sobre a saúde pública em Pernambuco, das questões a seguir:

- A evolução dos investimentos em saúde no Estado nos últimos quatro anos;
- O orçamento destinado aos hospitais geridos pela Secretaria Estadual de Saúde;
- O orçamento destinado aos hospitais geridos por Organizações Sociais de Saúde no Estado;
- Extrato das licitações para compra de equipamentos utilizados nos hospitais públicos do Estado;
- Contratos com as empresas de manutenção dos equipamentos utilizados nos hospitais do Estado;
- Número total de leitos dos hospitais geridos pela Secretaria Estadual de Saúde;
- Número total de leitos dos hospitais geridos por Organizações Sociais de Saúde no Estado;
- Número total de atendimentos e procedimentos realizados mensalmente nos hospitais geridos pela Secretaria Estadual de Saúde;
- Número total de atendimentos e procedimentos realizados mensalmente nos hospitais geridos por Organizações Sociais de Saúde no Estado;
- Origem dos pacientes atendidos nos hospitais geridos pela Secretaria Estadual de Saúde da Região Metropolitana do Recife;
- Origem dos pacientes atendidos nos hospitais geridos por Organizações Sociais de Saúde da Região Metropolitana do Recife.

Justificativa
É prerrogativa deste Poder Legislativo fiscalizar os atos do Poder Executivo, bem como as condições dos serviços públicos prestados à população pernambucana. O pedido de Informações em tela sobre a saúde pública em nosso estado, é uma ferramenta importante não apenas para análise da soutução atual, mas, em especial, para a construção de propostas relevantes no melhor atendimento a população pernambucana.
Sala das reuniões, em 20 de Fevereiro de 2019.
Romero Sales Filho

DEFERIDO

Portarias

PORTARIA N.º 93/19

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 050/2019, do **Deputado Alberto Feitosa**,

RESOLVE: alterar e atribuir a gratificação de representação dos servidores, conforme planilha abaixo, a partir do dia 1º de abril de 2019, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
JOSÉ ABÍLIO DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	120%	92%
CARLOTA MARIA DE LIMA LIRA	Assessor Especial/PL-ASC	0%	28%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Em, 01 de abril de 2019.

Deputado **CLODOALDO MAGALHÃES**
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 94/19

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 47/2019, do **Deputado Claudiano Martins Filho**, **RESOLVE:** cancelar a gratificação de representação da Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural, atribuída ao servidor **GLÁUCIO JOSÉ ARAÚJO VAZ**, matrícula nº 42.338, ora à disposição deste Poder, a partir do dia 1º de abril de 2019, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Em, 01 de abril de 2019.

Deputado **CLODOALDO MAGALHÃES**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 95/19

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 032/2019, do Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Deputado Delegado Erick Lessa, **RESOLVE:** cancelar a concessão da gratificação de Assessoramento da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, do servidor **MÁRCIO ANDRÉ CARNEIRO DE LIMA**, matrícula nº 450, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2019, nos termos da Lei nº 11.641/99, com as alterações que lhes foram dadas pela Lei nº 15.161/13.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Em, 01 de abril de 2019.

Deputado **CLODOALDO MAGALHÃES**
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 96/19

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 51/2019, do **Deputado Claudiano Martins Filho**, **RESOLVE:** alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme planilha abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2019, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
KAROLINA JAQUES BEZERRA	Assessor Especial/PL-ASC	100%	110%
BÁRBARA ALBUQUERQUE CORREIA DA SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	60%	120%
MARIA DO SOCORRO GALVÃO CRUZ	Assessor Especial/PL-ASC	50%	90%
ISIEL AMARAL JÚNIOR	Assessor Especial/PL-ASC	100%	110%
ALESSANDRA SAYURI BÁRBARA MATSUSHIMA VIEIRA PEREIRA	Assessor Especial/PL-ASC	100%	120%
JUANA CORREIA DA SILVA BARROS	Assessor Especial/PL-ASC	100%	120%
NILTON ANDRADE DE MIRANDA	Assessor Especial/PL-ASC	50%	57,50%
ERNANI DE LURA FERREIRA NETO	Assessor Especial/PL-ASC	100%	120%
MARINA ABELENDIA OLIVEIRA LIMA	Assessor Especial/PL-ASC	80%	93,70%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Em, 01 de abril de 2019.

Deputado **CLODOALDO MAGALHÃES**
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 97/19

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 016/2019, da **Deputada Clarissa Tércio**, **RESOLVE:** alterar e cancelar a gratificação de representação dos servidores, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
GUSTAVO LOURENÇO DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	95%	120%
VALQUIRIA CONCEIÇÃO ALVES DE BARROS	Assistente Parlamentar/PL-APC	40%	0%
ZENEIDE MARIA DE SOUZA COSTA	Assessor Especial/PL-ASC	21%	73%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Em, 01 de abril de 2019.

Deputado **CLODOALDO MAGALHÃES**
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 98/19

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 004479/2019, do **Deputado Wanderson Florêncio**, **RESOLVE:** alterar e atribuir a gratificação de representação dos servidores, conforme planilha abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º

de abril de 2019, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
THIAGO MUNIZ DE LIRA	Chefe de Gabinete/ PL-CGC	113,52%	111,31%
BRENO JORGE CARVALHO MACIEL	Assessor Especial/ PL-ASC	43,80%	44,20%
ELZA MARIA DA COSTA	Assessor Especial/ PL-ASC	91,06%	56%
GILBERTO PEREIRA VILELA	Assessor Especial/ PL-ASC	43,80%	44,20%
LÚCIO MAURO BARBOSA DE LIRA	Assessor Especial/ PL-ASC	43,80%	44,20%
LUIZ KENJE KAMBARA DE MOURA	Assessor Especial/ PL-ASC	43,80%	44,20%
MARCONI FIGUEIROA LYRA	Assessor Especial/ PL-ASC	91,06%	67,80%
MARIA AUXILIADORA RÉGIS DE ASSIS PERNAMBUCO	Assessor Especial/ PL-ASC	67,50%	67,80%
MARIA DAS DORES VAZ DE OLIVEIRA FERNANDES	Assessor Especial/ PL-ASC	0%	8,80%
MARIA GORETTI DE SANTANA SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC	91,06%	91,40%
NAPOLEÃO IVO NETO	Assessor Especial/ PL-ASC	43,80%	44,20%
PAULO HENRIQUE FREIRE PEREIRA DA SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC	91,06%	91,40%
RIVALDO DE OLIVEIRA SOARES	Assessor Especial/ PL-ASC	91,05%	91,40%
ROSELITA GOMES DA CRUZ VIEIRA	Assessor Especial/ PL-ASC	55,60%	56%
TAMIRES GONÇALVES DE FONTES LIRA	Assessor Especial/ PL-ASC	91,06%	91,40%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Em, 01 de abril de 2019.

Deputado **CLODOALDO MAGALHÃES**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 99/19

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 003/2019, do Presidente da Comissão de Esporte e Lazer, Deputado **João Paulo Costa**, **RESOLVE:** lotar na Comissão de Esporte e Lazer, o servidor **MÁRCIO ANDRÉ CARNEIRO DE LIMA**, matrícula nº 450, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder Legislativo, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 100% (cem por cento), retroagindo ao dia 1º de abril de 2019, nos termos da Lei nº 11.641/99.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Em, 01 de abril de 2019.

Deputado **CLODOALDO MAGALHÃES**
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 100/19

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 070/2019, do **Deputado Lucas Ramos**, **RESOLVE:** alterar a gratificação de representação de 17,50% (dezessete vírgula cinquenta por cento) para 120% (cento e vinte por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, do servidor **FRANCISCO CARLOS DO NASCIMENTO SOBRAL**, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2019, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Em, 01 de abril de 2019.

Deputado **CLODOALDO MAGALHÃES**
Primeiro Secretário

Escala de Férias

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PE SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE GESTÃO FUNCIONAL GERÊNCIA DE CADASTRO FUNCIONAL

ESCALA DE FÉRIAS

A Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. 1º Secretário, faz publicar, nos termos dos Atos nº. 468/89 e 598/15 do Presidente e, cumprindo o disposto no artigo 103 da Lei nº. 6123/68, a Escala de Férias dos servidores integrantes dos quadros de pessoal efetivo e comissionado da Assembleia Legislativa, na seguinte ordem:

MAT	NOME DO FUNCIONÁRIO	EXERCÍCIO	GOZO
0000553	ANDRE LUIZ VASCONCELLOS ZAHAR	2018	22/04/2019 21/05/2019
0023405	CLAUDIO LOPES SELVA	2018	01/04/2019 30/04/2019
0000622	DANIELLA NOVAES GOMES	2019	07/04/2019 06/05/2019
0000505	EDVALDO JOSÉ CORDEIRO DOS SANTOS	1º período - 2019	01/04/2019 30/04/2019
0000252	ELIAS DE SOUZA FILHO	2019	01/04/2019 30/04/2019
0000576	FABRICIO MARTINS SILVA	2018	01/04/2019 30/04/2019
0000640	GLAUBER MAX DE OLIVEIRA CAMPELO	2018	24/04/2019 23/05/2019
0000560	HAYMONE LEAL FERREIRA NETO	2018	29/04/2019 28/05/2019
0000603	ISMENIA DOS SANTOS SILVA	2019	01/04/2019 30/04/2019
0000436	IVONE TRINDADE ARAUJO DE LIMA	2019	01/04/2019 30/04/2019
0000356	JAIRO CORDEIRO DOS SANTOS	2019	01/04/2019 30/04/2019
0000433	LILIANE CAVALCANTI BARRETO CAMPELLO PINTeiro	2019	02/04/2019 01/05/2019
0000307	MARIA DO AMPARO DE OLIVEIRA CASTANHA	2018	01/04/2019 30/04/2019
0024477	MARIA GORETE PESSOA MELO	2018	01/04/2019 30/04/2019
0021386	MAURILIO JOSE RODRIGUES DA SILVA	2018	01/04/2019 30/04/2019
0000334	MONICA GRASSANO GOUVEA DE MELO	2019	02/04/2019 01/05/2019
0000215	NELMA MARIA DE ARAUJO FERRAZ LEITE	2019	02/04/2019 01/05/2019
0024535	POLYANA GOMES PESSOA DOS SANTOS	2018	01/04/2019 30/04/2019
0000549	RAERO JORNADA MONTEIRO	2018	30/04/2019 29/05/2019
0000289	REINALDO SANTOS DE CASTRO	2019	02/04/2019 01/05/2019
0000283	SEVERINO SILVESTRE DE MOURA	2019	01/04/2019 30/04/2019

Em 26 de março de 2019

LUIZ FELIPE MALTA MONTENEGRO
Gerente de Cadastro Funcional

TACIANA MARIA BARBOSA GUERRA
Chefe do Depto. de Gestão Funcional

ENOELINO MAGALHAES LYRA FILHO
Superintendente de Gestão de Pessoas

REPUBLICADA